

## HERANÇA RADIOATIVA



**28 anos depois,  
vítimas do acidente  
com Césio 137 em  
Goiânia ainda podem  
buscar seus direitos  
na Justiça**



### ANIVERSÁRIO

PAe/SEI completa um ano de atividade na Primeira Região com avaliação positiva dos usuários



### ESPECIAL

Justiça Federal concede licença-adoptante de 180 dias a integrante de núcleo familiar homoafetivo



# SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

23 A 27 DE NOVEMBRO • 2015

A conciliação é a solução do conflito de forma rápida e definitiva. Concilie e siga adiante!



Poder Judiciário



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



## Ao leitor

Vinte e oito anos depois do maior acidente radioativo do País e do maior do mundo, fora de usinas nucleares, o episódio Césio 137, que assombrou a vida da população da capital goiana e deixou marcas que ainda hoje são vivenciadas pelas vítimas e por seus familiares, voltou a ser lembrado no mês de setembro. Como indenização pelas consequências do acidente, fruto do descaso e da irresponsabilidade do Estado, as vítimas diretas do Césio 137 passaram a receber uma pensão especial paga pela União ou pelo estado de Goiás, além de também contarem com a assistência permanente do Estado.

Foi no dia 13 de setembro de 1987 que um pozinho brilhante expôs os perigos da radiação e a fragilidade de todo um país em lidar com acidentes de grande proporção envolvendo materiais radioativos. Na edição deste mês, Primeira Região em Revista rememora a história desse trágico acontecimento a partir de uma decisão unânime da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que afastou a prescrição do caso e manteve vivo o direito à indenização e ao benefício previdenciário devido às vítimas. A Justiça, mais uma vez, não se furtou à sua missão e, com seu martelo certo, demarcou os direitos das vítimas do fatídico acidente.

Confira também entrevista com a juíza federal Kátia Balbino, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, especialista em 'Acesso à Justiça' pela Universidade de Montreal, no Canadá, que fala dos impactos da tecnologia no acesso à Justiça e na celeridade processual, da virtualização de processos e seus avanços no Brasil, entre outras questões que permeiam a justiça eletrônica no mundo globalizado.

Nesta edição, acompanhe, ainda, a história de dois irmãos adotados por um casal homossexual, que teve direito semelhante ao da licença-maternidade assegurado por uma decisão do TRF1; o desempenho da 1ª Região no Relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça; as parcerias do Tribunal para agilizar o trâmite processual e outros assuntos que movimentaram a Primeira Região nas seções e subseções judiciárias.

Boa leitura!

Ivani Moraes

Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente  
NEUZA ALVES - Vice-Presidente  
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CANDIDO MORAES  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA  
HERCULES FAJOSSES

**Diretor-geral da Secretaria**  
Carlos Frederico Maia Bezerra

**Secretário-geral da Presidência**  
Deyr Gomes Júnior

**Conselho Editorial:**  
Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)  
Claudia Bernal - (Reg. Prof. DF 8222198)  
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Editora-Chefe**  
Ivani Morais

**Editora-Executiva**  
Claudia Bernal

**Redatores**  
Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa (Reg. Prof. DF 10610), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Estagiárias**  
Abigail Melo e Eunice Calazans

**Colaboração**  
Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

**Revisão**  
Lúcia de Souza

**Editoração**  
Jordânia J. Alves

**Fotos**  
Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

**Chapas CTP**  
Studio produções gráficas

**Impressão**  
Gráfica do TRF da 1.ª Região

**Tiragem**  
1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

**Contato**  
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

**Assessoria de Comunicação Social – Ascom**  
Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



12 | Capa

Tribunal entende que direito à pensão especial de pessoas contaminadas pelo Césio 137 em Goiânia não prescreve enquanto efeitos produzirem lesões

Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

### Serviços

Endereços e Telefones	RPV e Precatórios
Peticionamento Eletrônico	Diário da Justiça
Citação e Intimação	Plantão Judicial
Cálculo de Custas e Despesas Processuais	Ouvidoria
Certidão Online	

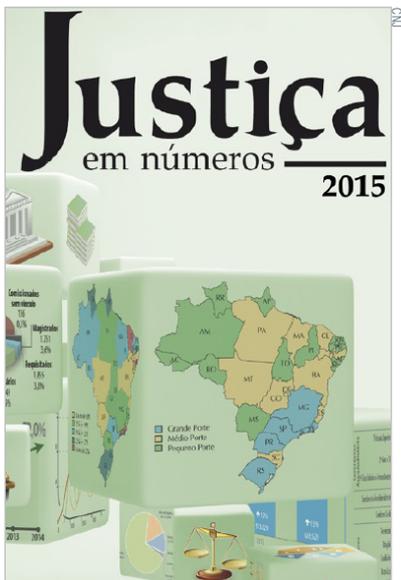
Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-  
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- .  
v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

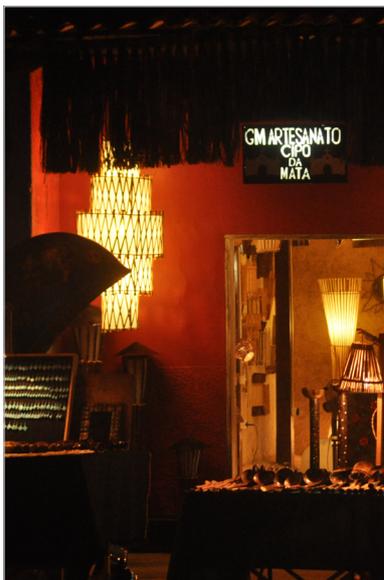
CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



46 | PAINEL

**Relatório Justiça em Números revela aumento da demanda e destaca elevada carga de trabalho de magistrados e servidores**



58 | POR AÍ

**Euvaldo Pinho apresenta o charmoso vilarejo baiano de Trancoso**



64 | SAÚDE

**Veja como a falta de chuva e as altas temperaturas afetam o sistema respiratório**

## 6 ENTREVISTA

**Juíza federal Kátia Balbino fala sobre o reflexo das novas tecnologias no acesso à Justiça e na celeridade processual**

## 42 PJE

**Sistema continua avançando pela Primeira Região e chega agora às Seccionais do Tocantins e de Roraima**

## 54 PANORAMA PRIMEIRA REGIÃO

**Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias**

## 62 ARTIGO

**Especialista em Desenvolvimento Humano Kau Mascarenhas lança um olhar sobre a motivação**

3<sup>a</sup>  
VARA

Gabinete da Juíza Titular

Kátia Balbino de Carvalho



RAMON PEREIRA

Kátia Balbino, juíza federal titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, é especialista em Acesso à Justiça pela Universidade de Montreal (Canadá), onde realizou um estudo sobre os efeitos da tecnologia no acesso à Justiça e na celeridade processual. Em entrevista, ela destaca as peculiaridades do avanço tecnológico face ao Judiciário brasileiro, as principais necessidades que ainda existem e faz uma avaliação da realidade tecnológica atual no País.

▼ POR THAINÁ SALVIATO/CB

A adoção de sistemas eletrônicos para tramitação processual é uma realidade no Brasil e no mundo. Mas, por si sós, programas e computadores não garantem que a tecnologia, de fato, proporcione a inclusão digital e amplie o acesso à Justiça. Foi buscando entender melhor essa dinâmica que a juíza federal Kátia Balbino foi até Montreal, no Canadá, para realizar uma pesquisa com o objetivo de entender como a justiça eletrônica ou digital afeta o acesso à Justiça e à celeridade processual. “Ver o Brasil de fora, utilizando parâmetros que são adotados em outras nações, auxilia na busca de soluções, bem como na compreensão de características próprias do mundo jurídico brasileiro”, conta a magistrada.

Na entrevista concedida à Primeira Região em Revista, Kátia Balbino ressalta que a ideia de que basta utilizar um computador para que tudo fique mais rápido é equivocada, pois inúmeras outras questões precisam ser consideradas, como orçamento, infraestrutura, apreensão de conceitos por desenvolvedores, treinamento e adaptação da comunidade jurídica. “O fato de alguns ramos do Judiciário estarem cerca de 100% digitais, não significa que toda a população tem acesso à Justiça de forma rápida e eficiente.”

A juíza destaca que o uso de sistemas eletrônicos é inevitável e que a preparação dos diversos usuários e a implantação de sistemas de forma gradual ou mista podem gerar maior proteção ao acesso à Justiça: “Certo é que se os índices de analfabetismo não nos inibem de usar a palavra escrita, o desconhecimento digital também não será impeditivo para a utilização de tecnologia no Judiciário.”

Kátia Balbino revela, ainda, a constatação quanto ao pioneirismo brasileiro na virtualização de processos, resultado de ousadia e coragem. “No Brasil, implementa-se e depois corrige-se o percurso. Um caminhar ousado, mas que tem garantido vários avanços, uma vez que na área de tecnologia não existe produto final”.

Confira a entrevista completa!

**Recentemente a senhora realizou, na Universidade de Montreal, no Canadá, um estudo intitulado “Justiça eletrônica – os efeitos da tecnologia no acesso à Justiça e na celeridade processual”. Embora realizada fora do país, o intuito da pesquisa foi buscar alternativas para o Judiciário brasileiro. Por que a escolha do Canadá para realizar o estudo?**

Embora a tese não siga de forma pura as técnicas de um estudo comparativo, uma vez que o foco está em como a Justiça eletrônica ou digital afeta o acesso à Justiça e à celeridade processual a partir da experiência brasileira, a pesquisa leva em conta conceitos e realidade jurídica de um mundo globalizado. Ver o Brasil de fora, utilizando parâmetros que são adotados em outras nações, auxilia na busca de soluções, bem como na compreensão de características próprias do mundo jurídico brasileiro. E aqui não falo apenas da teoria do Direito, mas da forma de enfrentar os desafios e de se lançar em novas frentes, mesmo que ainda não totalmente sedimentadas.

A Universidade de Montreal tem em seu curso de mestrado tanto a especialização em acesso à justiça, o que me cativou pela importância como operadora do direito, como em direito eletrônico. Em especial, a Universidade possui um laboratório de “Cyberjustice”, por meio do qual são desenvolvidos sistemas para utilização no Poder Judiciário. Enquanto no Brasil a ideia é o desenvolvimento de tecnologia direcionada ao uso no Judiciário sob o comando do próprio Poder Judiciário, naquele país estão desenvolvendo em espaço universitário os sistemas a serem aplicados no Judiciário.

**O que essa pesquisa revela quanto ao cenário atual do Brasil na busca pela universalização do acesso à Justiça em paralelo com a globalização e as novas tecnologias?**

O uso de sistemas eletrônicos no Poder Judiciário Brasileiro, especialmente no que se refere ao processo judicial eletrônico, é um caminho sem volta. Isso é uma certeza. Significa que os sistemas atualmente em uso satisfazem as necessidades da comunidade jurídica interna e externa? A resposta é negativa. Infelizmente, tendo participado do desenvolvimento de alguns dos sistemas atualmente em uso no Poder Judiciário Federal, bem como, sendo uma usuária regular, já senti e sinto muitas angústias.

Gostaria que as soluções fossem mais rápidas e eficientes, gostaria de gastar menos tempo para produzir uma decisão nos processos eletrônicos do que nos processos físicos e com a segurança de que os destinatários também desfrutassem desse benefício. A ideia de que basta utilizar um computador para que tudo fique mais rápido não é uma premissa que possa ser confirmada. São inúmeras questões que envolvem orçamento, infraestrutura, apreensão de conceitos por desenvolvedores, treinamento e adaptação da comunidade jurídica.

A indisponibilidade de sistemas, ainda que eventual, interfere, sem dúvida, na credibilidade do resultado. O fato de alguns ramos do Judiciário estarem cerca de 100% digitais, não significa que toda a população tem acesso à Justiça de forma rápida e eficiente.

Acredito, no entanto, que a tecnologia tem como potencial romper distâncias, facilitar a comunicação, tornar a Justiça mais transparente e acessível, especialmente num país continental como o nosso. São vantagens que mais cedo ou mais tarde serão realidade, mas não podemos dizer que o estágio atual de desenvolvimento e o uso do processo eletrônico atendem de forma satisfatória aos anseios de todos.

Afora os próprios problemas de ordem técnica que são enfrentados diuturnamente pelos diversos Tribunais, existe uma grande parcela da população que não desfruta do acesso à tecnologia, seja por opção, seja por falta de condições econômicas. Isto não existe só no Brasil, mas precisa ser objeto de grande reflexão para não criar novos obstáculos ao acesso ao Judiciário.

**Em recente entrevista, a senhora declarou que, ao iniciar os estudos no Canadá, identificou que todos os países têm as mesmas preocupações e problemas no tocante ao acesso à Justiça e à celeridade processual. Poderia destacar os principais?**

Na minha pesquisa, refleti sobre os dados do movimento de acesso à Justiça apresentados por Bryant Garth e Mauro Cappelletti no Projeto Florence, nos idos de 1978, que envolvem a situação do acesso à justiça em 23 nações. Problemas como altos custos, assistência jurídica e demora na prestação jurisdicional já atingiam o mundo jurídico de forma globalizada, antes mesmo do conceito atual globalização.



Ou o próprio judiciário, junto com universidades e defensorias públicas, dá um apoio ao cidadão ou ele não tem condições de promover a defesa de seus direitos mais simples



RAMON PEREIRA



E, neste contexto, em que há incessante busca por novas soluções, os caminhos traçados mundo afora foram igualmente compartilhados, com as ondas de ações coletivas, proteção a interesses difusos, tais como direitos do consumidor e ambientais, especialização de juízos de pequenas causas, incremento de defensoria pública, entre outros.

Algumas nações investiram na capacidade individual de acesso ao Judiciário pelo cidadão, sem o auxílio de advogados, mas no Brasil, até mesmo nos juizados especiais, essa prática só foi adotada em primeira instância, e, ainda assim, sofreu críticas dos advogados e terminou por demonstrar que ou o próprio Judiciário, junto com universidades e defensorias públicas, dá um apoio ao cidadão ou ele não tem condições de promover a defesa de seus direitos mais simples. Não nos parece tão fácil, na realidade brasileira, a ideia de legitimar juridicamente o cidadão para se autorrepresentar em juízo, sem um grave compromisso à paridade de armas que deve haver em um julgamento justo.

**Nos dias atuais, uma parcela significativa da população brasileira tem acesso à internet, seja por in-**

**termédio de computadores ou pelos smartphones. No entanto, há ainda um número considerável de pessoas que não tem acesso a essas tecnologias. Como trabalhar a questão do acesso à Justiça por meio eletrônico diante dessa realidade?**

Não podemos confundir uso de banco eletrônico, smartphones, WhatsApp, Twitter, Skype com conhecimento de informática para acesso a processos eletrônicos ou busca de informações jurídicas. O uso de tecnologia para diversão não é o mesmo que o uso para fins jurídicos, seja pela densidade das informações, pela complexidade dos programas, pela importância dos seus efeitos ou pelo risco do uso indevido.

Claro que aquele que não tem rejeição ao meio eletrônico já está na frente dos outros que sequer têm acesso a essas tecnologias, em virtude dos custos ou das próprias dificuldades de adaptação. Na minha tese, abordo elementos, como o coeficiente de GINI (cálculo desenvolvido pelo estatístico italiano Corrado Gini), que mostram desigualdades na população brasileira e que demonstram a amplitude que essas limitações representam.

Verifiquei, entretanto, que, no Canadá a não exclusão de parcela da população é também uma preocupação frequente na implantação de qualquer meio tecnológico, acarretando maior cautela na universalização dos meios de acesso eletrônico à justiça.

A preparação dos diversos usuários, especialmente dos advogados, com auxílio da Ordem dos Advogados, bem como a implantação de sistemas de forma gradual ou mista (permitindo o acesso em papel durante um período de adaptação) com certeza geram maior proteção ao princípio do acesso à Justiça. Certo é que se os índices de analfabetismo não nos inibem de usar a palavra escrita, o desconhecimento digital também não será impeditivo para a utilização de tecnologia no Judiciário.

**Os processos eletrônicos são uma realidade recente na Primeira Região e ainda passam pelas constantes avaliações e aprimoramentos. O que a senhora acredita que ainda é preciso melhorar ou modificar para que os sistemas atendam às demandas internas e externas de forma adequada e eficiente?**

Em verdade, o uso de programas de tecnologia da informação (TI) para melhoria da prestação jurisdicional

já faz parte da realidade do Judiciário da Primeira Região há algum tempo. Em 1997 participei de um movimento de padronização de informações processuais na Primeira Região com elevado grau de dados estatísticos, possibilidade de gerência dos trabalhos cartoriais nas varas e de controle por parte da Corregedoria na primeira instância do TRF1. Todos os processos de automação de serviços gerenciais, como, por exemplo, das centrais de mandado, extração de relatórios estatísticos e de varas, foram etapas que não podem nem devem ser desconsideradas em nenhum processo de implantação de sistemas de tramitação eletrônica de processos judiciais, sob pena de se ganhar de um lado e se perder gestão do outro.

Em nossa pesquisa, analisamos a utilização de inteligência artificial em diversos setores do conhecimento e, ao nos depararmos com os questionamentos sobre serem ou não os códigos informatizados a verdadeira e nova lei (como no texto de Lawrence Lessig, "Code is Law. On Liberty in Cyberspace"), enfatizamos que os sistemas devem atender às necessidades legais e não limitar a vontade do legislador ou a própria noção do justo.

A mudança para o processamento eletrônico de demandas não é apenas uma escolha de um novo método de





## A mudança para o processamento eletrônico de demandas não é apenas uma escolha de um novo método de processar. Além de envolver alterações legislativas, também é indispensável a transformação de conceitos jurídicos há muito utilizados



processar. Além de envolver alterações legislativas, também é indispensável a transformação de conceitos jurídicos há muito utilizados.

O detalhamento dos aprimoramentos necessários para atender às demandas internas e externas poderia ser objeto de outra tese, mas, resumidamente, os processos eletrônicos na Primeira Região (JEF virtual, Pjd, e-Jur e PJe) precisam ser unificados em suas virtudes, tornando o processar eletrônico mais vantajoso do que o físico em termos de acesso à Justiça e à celeridade processual.

**A edição 2015 do Relatório Justiça em Números foi divulgada no dia 15 de setembro e revelou um aumento de 20,8% no número de processos recebidos pela Justiça Federal, que somou 4 milhões de novos processos. De que forma a senhora acredita que a tecnologia pode ser utilizada pelo Judiciário para vencer essa crescente demanda?**

Cadastros processuais bem detalhados, com identificação completa e correta de partes, classes, assuntos e movimentação processual são a base para que possam ser extraídos dados necessários para a melhor gestão com identificação de situações semelhantes e administração de demandas de massa.

A automação nesta seara, considerando o volume de processos, pode ser perigosa, notadamente se não observadas especificidades de cada caso, gerando nulidades, decisões inapropriadas, ou seja, verdadeiras injustiças e o descrédito do Poder Judiciário.

Não existe mágica, e o uso da tecnologia não é nem nunca vai ser a solução de todos os males. Existe grande judicialização de conflitos no Brasil e, comumente, algumas demandas atingem uma parcela tão grande da população que a sobrecarga do Poder Judiciário é inevitável em um

país com mais de 200 milhões de habitantes. Vários mecanismos processuais tentam acelerar o processo decisório (como as demandas coletivas, repercussão geral, processos repetitivos), mas a execução ainda é algo que termina por se arrastar, especialmente quando o executado é ente público.

**O Justiça em Números deste ano também revelou que o Brasil figura como precursor na virtualização de processos. Na Justiça Federal, o percentual de casos novos eletrônicos vem aumentando gradativamente desde 2009. Em 2014, o TRF1 contou com 61% de casos novos eletrônicos no primeiro grau e 29% no segundo grau. Como a senhora avalia esses resultados?**

Constatarei o pioneirismo brasileiro, apesar do pouco conhecimento internacional sobre nossos avanços, até por falta de documentos em língua estrangeira sobre o assunto. A divulgação da trilha do processo eletrônico no Brasil é um dos objetivos da tese apresentada. No Brasil, implementa-se e depois corrige-se o percurso. Um caminhar ousado, mas que tem garantido vários avanços, uma vez que na área de tecnologia não existe produto final.

Quanto aos percentuais referentes aos novos casos eletrônicos, acredito que esses resultados decorrem da ampliação da implantação dos sistemas de processos eletrônicos em determinadas seccionais, obrigando a tramitação digital de demandas em determinadas classes em substituição aos processos físicos. Embora já tenha ocorrido esse aumento, o acervo de processos físicos ainda é volumoso, e durante uma longa estrada haverá o convívio dos dois sistemas. Os custos de digitalizar todos os autos físicos, como feito no Superior Tribunal de Justiça (STJ), não são compatíveis com o orçamento existente. Mas tenho isto como positivo, pois é o tempo de aperfeiçoamento do PJe e de unificação ou interoperabilidade dos demais sistemas em uso na Primeira Região. ■

# Césio 137

ACIDENTE RADIOATIVO QUE MARCOU O BRASIL  
EM 1987 AINDA AFETA FAMILIARES DE QUEM FOI  
CONTAMINADO, QUE BUSCAM REPARAÇÃO NA  
JUSTIÇA FEDERAL

▼ THAINÁ SALVIATO/ELIANE WIRTHMANN

O dia 13 de setembro é uma data que jamais será esquecida pela população de Goiânia/GO. No ano de 1987, esse foi o dia em que aconteceu o maior episódio de contaminação radioativa no Brasil, conhecido como acidente do Césio 137. Tudo começou quando dois catadores de materiais reaproveitáveis encontraram, em um prédio abandonado no centro da capital goiana, a carcaça de um aparelho usado para tratamento de câncer. Já nesse dia, ambos começaram a apresentar sintomas de contaminação radioativa, como tonteadas, náuseas e vômitos, e associaram o mal-estar apenas à alimentação.





Dias depois, eles venderam a máquina ao dono de um ferro velho, que decidiu arrombá-la para ver o que seria possível aproveitar dela. Dentro do equipamento ele encontrou uma cápsula que continha cerca de 20g de um pó branco, parecido com sal, exceto pelo brilho azul intenso que era visto no escuro. Essa é a característica especial do Césio 137, um material radioativo e que emite radiações ionizantes, feixes de partículas ou de ondas eletromagnéticas capazes de atravessar corpos sólidos, afetando suas estruturas atômicas. Essas radiações, quando em alta intensidade, podem provocar lesões nas células e nos tecidos vivos, causando efeitos nocivos e até mortais.

IMAGENS INTERNET

Foi esse envenenamento que os catadores, o dono do ferro velho e, posteriormente, várias outras pessoas da região, vivenciaram e que, até hoje, se reflete em doenças graves em seus familiares.

À época, o acidente foi classificado como sendo de nível 5 na Escala Internacional de Acidentes Nucleares (que vai de 0 a 7), ou seja, acidente com consequências de longo alcance. Isso porque o material encontrado pelos catadores foi repassado a terceiros como sucata, o que gerou um rastro de contaminação que afetou centenas de pessoas, rendendo ao episódio o título de maior acidente radioativo do Brasil e o maior do mundo ocorrido fora de usinas nucleares.

Dona Maria de Lourdes, esposa de Ivo Alves Ferreira, o primeiro homem a ter contato com a substância, relata a admiração que seu brilho causava. “Eu não imaginava que fosse tão sério. A gente apagou a luz e foi prestar atenção. Isso foi posto no quarto, debaixo das caixas de som e no pé delas brilhava. Sabe quando você está viajando e avista uma cidade toda iluminada? Daquele jeito!”.

Mas as consequências do contato com a substância radioativa não trouxeram a alegria e a admiração que a luminosidade daquele pó branco provocava. Ivo sofreu muito, perdeu uma das mãos, teve uma grave lesão na perna corroída pelo pó que carregava no bolso, teve depressão e morreu de câncer dois anos após achar o Césio 137. A filha caçula do casal, de seis anos, Leide das Neves, também morreu após ingerir parte do pó que ganhou de presente do pai enquanto fazia uma refeição após tocar no material. O outro filho ainda sofre com danos psicológicos, vive isolado no quarto e já tentou suicídio três vezes.

DIVULGAÇÃO

Parte do equipamento que continha o material radioativo



INTERNET



Cápsula de Césio 137

LEANDRO RIBEIRO

**“...Sabe quando você está viajando e avista uma cidade toda iluminada? Daquele jeito!”**

**Dona Maria de Lourdes**



Os catadores e a família de dona Maria de Lourdes foram apenas os primeiros a serem contaminados. Após o ocorrido, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) determinou que toda a população da região fosse examinada. Mais de 112 mil pessoas foram isoladas em um estádio de futebol. Em 240 delas, algum nível de radiação foi detectado. Mas, segundo dados oficiais, apenas 12 tiveram algum tipo de lesão e quatro morreram. No entanto, acredita-se que esses números subestimem as reais dimensões do acidente.

A situação era alarmante. Objetos foram destruídos e até mesmo animais de estimação sacrificados. Todo o material reunido, inclusive o que restou da cápsula, foi levado

a um depósito provisório localizado a 20 km de Goiânia. O abrigo definitivo para o lixo radioativo só ficou pronto dez anos depois, o Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, na cidade de Abadia de Goiás. Ali, cobertos pela grama, estão armazenados os contêineres de concreto que guardam a cápsula radioativa, restos das casas das famílias afetadas, animais sacrificados e objetos pessoais como roupas e sapatos. São seis mil toneladas de objetos contaminados que são e serão monitorados pelos próximos 300 anos em um acompanhamento rigoroso em que pesquisadores da CNEN farão testes periódicos na água e no solo. "Durante vários anos, nossos relatórios contribuem para dizer que não há qualquer problema de contaminação

Pessoas contaminadas pelo Césio



Local onde estão enterrados os rejeitos



seja do nosso lençol freático ou do solo e da vegetação. Todas as barreiras são dimensionadas acima do normal para garantir à sociedade de que não haja nenhum problema”, explica Rugles César Barbosa, supervisor de Radioproteção da CNEN. Se os resíduos já perderam metade da radiação, o risco completo, porém, só deve desaparecer em pelo menos 275 anos.

Hoje, o Centro Regional de Ciências Nucleares é referência em pesquisa e treinamento de profissionais especializados em materiais radioativos.

**Rastro de contaminação** – O contágio pelo Césio 137 não causou a morte ou doenças apenas nas pessoas que tiveram contato direto com a substância em 1987. Até hoje, 28 anos após o acidente, descendentes daqueles que sofreram com a radiação também enfrentam sérios problemas de saúde decorrentes do composto químico.

Em Goiânia, existe o Centro de Assistência aos Radioacidentados (C.A.R.A), uma unidade especializada no atendimento às vítimas do Césio 137. O centro oferece atenção multidisciplinar a 1.150 pessoas por ano. Entre os assistidos estão filhos e netos de quem teve contato com a substância no passado, e todos são monitorados pelo pesquisador Jairo Figueiredo Júnior. Ele afirma que foi feito um levantamento epidemiológico de doenças infectocontagiosas e um levantamento do perfil psicológico dos pacientes: “No que se refere à questão biológica, todos estão dentro do que chamamos de padrão da população de Goiânia. Não houve nenhuma alteração que pudesse ser determinada como decorrente do Césio. Já quanto à questão psicológica, existe de fato uma alteração muito maior no comportamento desses pacientes. Sentem-se à margem da sociedade e têm problemas com isso até hoje.”

“Porém, afora as doenças infectocontagiosas, continua havendo incidência de neoplasias (tumores) e de outras sequelas das radiolesões (amputações, incapacitação física, reagudizações) – Veja página 20.



**“Todas as barreiras são dimensionadas acima do normal para garantir à sociedade de que não haja nenhum problema”**

**Rugles César Barbosa,**  
supervisor de Radioproteção da CNEN



E é justamente para auxiliar essas pessoas, como forma de indenização, que existe uma pensão especial paga pela União ou pelo estado de Goiás. Até hoje novos pedidos são feitos, mas nem sempre esse benefício é garantido. Muitas vezes, a falta de provas concretas que demonstrem a relação direta com a contaminação pelo Césio faz com que os pedidos sejam negados na esfera administrativa, levando as pessoas a recorrerem à Justiça Federal.

Foi exatamente o que fez uma moradora de Goiânia ao iniciar uma ação ordinária contra a União, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o estado de Goiás. Ela alegou que nos anos seguintes ao acidente radioativo desenvolveu uma série de doenças como depressão, inflamações nas articulações e câncer. Ela também afirmou que sua casa, todos os objetos pessoais e até os animais domésticos foram destruídos por ordem do governo.

O processo foi analisado pelo Juízo Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária de Goiás (SJGO) que julgou procedente o pedido da autora e condenou a União e a CNEN ao pagamento de indenização por danos morais em razão do acidente radioativo com o Césio 137 no valor de R\$ 100 mil. Os réus, no entanto, discordaram da decisão e recorreram ao TRF1.



Centro de Assistência aos Radioacidentados



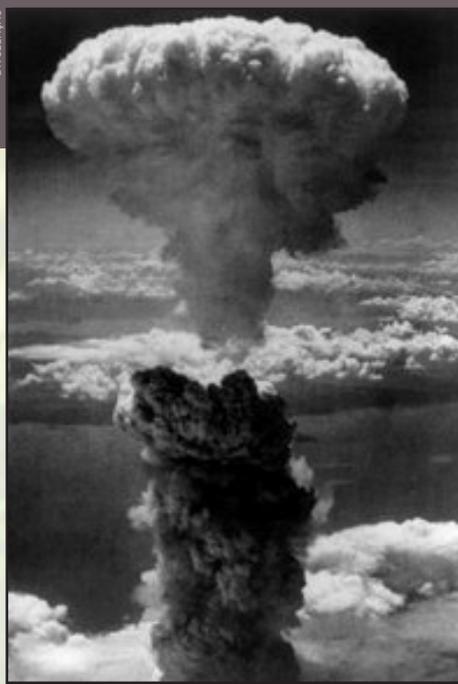
Divulgação

## HIROSHIMA E NAGASAKI

Em agosto de 1945, durante a II Guerra Mundial, o exército americano lançou sobre a cidade de Hiroshima, no Japão, uma bomba de urânio apelidada de "little boy". O artefato explodiu 570 metros de solo, matando mais de 140 mil pessoas. A explosão liberou 89 terabecquerels (TBq - unidade de medida para radioatividade) de Césio 137. Três dias após o ataque, uma nova bomba foi lançada sobre a cidade de Nagasaki, episódio em que mais de 40 mil pessoas morreram. Outros milhares de pessoas morreram, depois, em decorrência dos efeitos da radiação.

(Com informações de [www.historiadomundo.com.br](http://www.historiadomundo.com.br))

Divulgação



OUTROS ACIDENTES RADIOATIVOS



A CNEN alegou a prescrição do direito pretendido pela autora do processo e pediu a anulação da sentença ou a redução da indenização determinada. Já a União, solicitou a anulação do julgamento por falta de provas e também pela prescrição do direito pretendido, além de afirmar que sua condenação configura uma repetição de condenação sobre o mesmo fato (*bis in idem*), já que o monopólio das atividades nucleares foi transferido para a CNEN, não havendo provas de sua responsabilidade civil no caso.

Apesar dos argumentos, a 5ª Turma do TRF da 1ª Região entendeu que a sentença deve ser mantida e a indenização paga, seguindo a jurisprudência do Tribunal no que se refere à responsabilidade civil sobre danos nucleares, que diz: “o dano ambiental, por ser de ordem pública, é indisponível e insuscetível de prescrição, enquanto seus efeitos nefastos continuam a produzir lesão. A configuração do dano ambiental causado pelo acidente radiológico com a destruição da bomba de Césio 137, na cidade de Goiânia, é fato público e notório. O direito à reparação do dano não surge com o acidente, mas com a lesão sofrida. Se, anos depois, o efeito ambiental continua provocando lesão nas vítimas e fazendo novas vítimas, não há que se falar em prescrição quinquenal contra a Fazenda Pública”.

Esse foi também o entendimento do relator do processo na 5ª Turma, desembargador federal Souza Prudente. “Em situações como essa não podemos considerar o início da fluência do prazo prescricional a partir do evento danoso, mas, sim, da manifestação danosa do evento nas pessoas por ele atingidas.”

Em seu voto, o magistrado destacou que é competência da CNEN expedir regulamentos e normas de segurança e proteção relativos ao tratamento e à eliminação de rejeitos radioativos, e não há indícios de que a autarquia tenha feito o trabalho necessário de esclarecimento. Quanto à responsabilidade do estado de Goiás, o desembargador ratificou a responsabilidade daquele estado, especialmente pela não fiscalização da Secretaria de Saúde. Já quanto à União Federal, Souza Prudente destacou que o próprio ente público reconheceu sua responsabilidade ao editar a Lei 9.425/96, por meio da qual concedeu pensão federal especial às pessoas mais diretamente atingidas pelo acidente com o Césio 137.

Assim, considerando a gravidade das doenças sofridas pela autora do processo, como episódios depressivos, inflamações nas articulações (sinovite e tenossinovite), câncer nas glândulas endócrinas e doença renal, a Turma confirmou o voto do relator e considerou razoável a indenização determinada em primeiro grau.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear já declarou que cumprirá a determinação e garantiu que, depois do acidente, medidas rigorosas de controle de materiais radioativos foram adotadas em todo o País. “Existe um nível de controle extremamente rigoroso que nos dá a tranquilidade de que a chance de acontecer de novo é praticamente impossível. Com aparelho de radioterapia com o Césio 137 jamais, pois não existem mais aparelhos desse tipo em uso no Brasil”, explicou Ivan Salati, diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN.



LEANDRO RIBEIRO

**“Existe um nível de controle extremamente rigoroso que nos dá a tranquilidade de que a chance de acontecer de novo é praticamente impossível”**

**Ivan Salati, diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN**

**Benefício** – A Lei 9.425, de 24 de dezembro de 1996, dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia. De acordo com a norma, é concedida pensão vitalícia, a título de indenização especial, às vítimas do acidente com o Césio 137. Para a concessão do benefício é necessária a comprovação de que a pessoa é vítima do acidente radioativo por meio de junta médica oficial, a cargo da Superintendência Leide das Neves Ferreira (Suleide), com sede em Goiânia, sob a supervisão do Ministério Público Federal.

A Lei Estadual 14.226, de 8 de julho de 2002, também trata das pensões especiais e, além de reajustar os valores dos benefícios, dispõe sobre a concessão de pensões especiais às pessoas irradiadas ou contaminadas que trabalharam na descontaminação da área acidentada com o Césio 137, na vigilância do Depósito Provisório em Abadia de Goiás e no atendimento de saúde às vítimas diretas do acidente.

De acordo com o documento, as pensões, antes calculadas em Unidades Fiscais de Referência (UFIRs), passam a ser de R\$ 1.448,00 para os radiolesionados pelo contato direto com a substância e para os que receberam irradiação superior a 100 RAD e de R\$ 724,00 para os demais beneficiários. Estabeleceu, ainda a lei, pensão especial vitalícia de R\$ 400,00 a outras 120 pessoas determinadas pela Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos (AGANP) entre radiolesionados, funcionários do Consórcio Rodoviário Intermunicipal (Crisa), policiais militares do estado de Goiás, funcionários da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg) e do Corpo de Bombeiros.

**Monitoramento** – A partir de 2003, por meio de um sistema específico desenvolvido pelos profissionais da Superintendência Leide das Neves (Suleide), o Sistema de Monitoramento dos Radioacidentados (Sisrad), foi possível informatizar o monitoramento e o acompanhamento das vítimas do acidente com o material Césio 137.

A Suleide presta assistência direta a cerca de 738 vítimas. Essas pessoas se distribuem nos seguintes grupos: Grupo I – 51 (radioafetados); Filhos de Grupo I – 34; Neto-1; Grupo II – 44 (radioafetados); Filhos de Grupo II – 30; e Grupo III – 578 pacientes (dados de 2009). Após o acidente, as crianças que nasceram, filhos de pacientes de Grupos I e II, são chamados Filhos de Grupo I e Filhos de Grupo II.

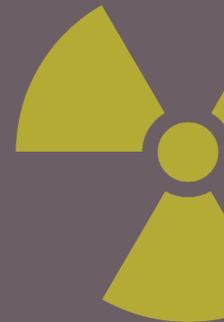


DIVULGAÇÃO

## CHERNOBYL

Considerado o maior de todos os tempos, o acidente nuclear ocorrido no dia 26 de abril de 1986, na Usina de Chernobyl, na Ucrânia, matou 31 pessoas, 132 foram hospitalizadas e 13 mil pessoas tiveram que ser retiradas da região. Um dos reatores da usina estava parado para uma manutenção periódica e para o teste de um novo mecanismo de emergência. No entanto, houve um descontrole da operação e uma reação em cadeia descontrolada, atingindo temperaturas elevadíssimas. A cobertura da usina não suportou o impacto, e a tampa de concreto e o teto do prédio foram destruídos, liberando 400 vezes mais material radioativo para a atmosfera do que a bomba atômica de Hiroshima. A estimativa é que o acidente tenha causado a morte de 28 mil pessoas, além de ter deixado muitas outras com sequelas. Com o passar dos anos, começaram a aparecer casos de câncer, principalmente de tireoide, em crianças. Adultos e crianças com leucemia e mulheres grávidas de até quatro meses tiveram filhos com má-formação genética. A região permanecerá contaminada por muitas décadas. Mesmo assim, atualmente, as outras unidades da Central Nuclear de Chernobyl continuam em operação. Construiu-se um "Sarcófago", ou caixão de cimento, na unidade acidentada para evitar que se libere mais radiação para o meio ambiente.

(fonte: <http://www.alunosonline.com.br/quimicanuclear>)





Coleta de materiais contaminados em Goiânia



## FUKUSHIMA

No dia 11 de março de 2010, um Tsunami danificou reatores da Usina Nuclear de Fukushima. De acordo com a Tepco, operadora da usina, estimativas do governo informam que o acidente liberou mais de 15 mil *terabecquerels* de Césio 137. Apesar das proporções, esse acidente não causou mortes.

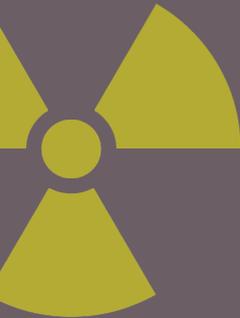
(Fonte: Veja)

Para o Grupo I e de Filhos, o monitoramento é realizado semestralmente. Para o Grupo II e de Filhos, o monitoramento ocorre anualmente. O Grupo III não faz parte do monitoramento, porém, recebe atendimento ambulatorial na instituição.

No que se refere à evolução clínica dos radioacidentados, há um consenso dos dados médicos da unidade. Sobre os impactos na saúde física, são observadas as sequelas das radiolesões (amputações, incapacitação física, reagudizações); doenças comuns da população em geral (diabetes, hipertensão, cardiopatias, infecções das vias aéreas superiores, osteoporose, alergias, gastrites etc.); sintomas sem diagnóstico de doença (dores, fraqueza).

As doenças cardiovasculares, diagnosticadas como hipertensão essencial e cardiopatias, são de causas multifatoriais e relacionadas à faixa etária, sem relação aparente com o acidente. A incidência observada é similar à encontrada na população em geral.

Os partos foram realizados sem maiores intercorrências, e as patologias ginecológicas mais frequentes não possuem relação com o radioacidente. As crianças têm recebido as vacinas necessárias, inclusive as que não constam no calendário normal do Ministério da Saúde, como a Pneumo 23,





Profissionais do CNEN verificam contaminação em moradores de Goiânia (acima) e destroem imóvel contaminado (ao lado)



a Prevenar e a Meningitec. Em todos os recém-nascidos assistidos pela Suleide são realizados exames de cariótipo e avaliação imunológica.

Em 2006, 20 anos decorridos do acidente, uma pesquisa de dados sobre os grupos em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) avaliou morbimortalidades, incidência de neoplasias (tumores), curva pômbero-estatural (crescimento) das crianças nascidas de grupos I e II e das crianças com exposição intraútero, radiodermites. O estudo revelou um excesso de risco de morte estatisticamente não significativo, um menor risco de incidência de neoplasias comparativamente com a população geral e a inexistência de agrupamentos espaciais de casos de leucemia sugestivos de estarem associados ao acidente radioativo. O acompanhamento do crescimento durante a infância e a adolescência dos descendentes dos indivíduos diretamente afetados pelo acidente apresentou-se dentro dos padrões de normalidade observados na população geral brasileira. A avaliação da função tireoidiana dos grupos com exposição direta ao césio radioativo não apresentou características que as diferenciasssem dos padrões observados em populações saudias. Foram observados 22 casos de radioneurite em indivíduos do Grupo I, configurando uma prevalência de

45%. Esses foram acompanhados clinicamente desde 1987.

O monitoramento odontológico relata que, como consequência da contaminação pelo Césio 137, ocorreram as seguintes alterações bucais nos radioacidentados: imediatamente ao acidente foram observados ulcerações, púrpura, perda e alteração do paladar, xerostomia, candidíase, sangramento gengival, cáries, periodontopatias (gingivite e/ou periodontite) e maloclusão (alteração no encaixe dos dentes). Atualmente, as principais doenças odontológicas diagnosticadas são cáries, periodontopatias e maloclusão.

Os impactos psicológicos e sociais da fase aguda foram culpa, raiva, negação, barganha, medo da morte. Os fatores agravantes relacionados foram isolamento, perda de vínculos sociais e afetivos, consciência do efeito duradouro da radioatividade, agitação, revolta, agressividade. Na fase tardia, as manifestações observadas foram: doenças psicossomáticas, o medo de câncer e de morte prematura, uso de álcool e de drogas ilícitas, comportamento de risco, compulsão social, perda da autoestima e da autoconfiança, segregação social. Os fatores agravantes referem-se à rejeição e à ação de pessoas com interesses secundários.\* ■

\*Fonte: [www.cesio137goiania.go.gov.br](http://www.cesio137goiania.go.gov.br)

## JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ FIRMA ACORDO DE COOPERAÇÃO COM MPF E JUDICIÁRIO ESTADUAL

No dia 4 de setembro, a Justiça Federal do Amapá, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e o Ministério Público Federal firmaram acordo de cooperação com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e promover inclusão social, desenvolvimento, conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão, aperfeiçoamento e racionalização dos custos dos serviços judiciais, além de cooperação técnica. As três instituições realizarão ações conjuntas como as Jornadas Itinerantes, tanto terrestres quanto fluviais, compartilhando cooperação técnica e infraestrutura.

Para a diretora do foro da Seção Judiciária do Amapá, juíza federal Livia Cristina Marques Peres, a formalização de cooperação técnica demonstra que as três instituições estão alinhadas em um único propósito: levar justiça e cidadania até o cidadão. “A nossa cooperação vai compartilhar corpo técnico, infraestrutura e logística, e isso levará justiça para aquele cidadão que está longe (geograficamente e culturalmente) e que tem dificuldade de chegar à instituição. Isso é bom para o Judiciário, e principalmente quem ganha é o jurisdicionado”, comenta a magistrada.

“Essa iniciativa solidifica as práticas que já estavam acontecendo no Amapá, que são as ações conjuntas. Já fomos duas vezes ao distrito do Bailique. Agora, vamos expandir o programa de acesso à Justiça e de cidadania em todo o estado, e isso facilita e economiza recursos públicos, pois todos compartilham da mesma estrutura física e de pessoal para realizar o seu trabalho e suas atividades de acordo com a atividade-fim de cada órgão”, declarou o procurador-chefe da Procuradoria da República do Amapá, Felipe de Moura Palha e Silva.

Para a presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, desembargadora federal Sueli Pini, a conjugação de esforços entre as três instituições torna mais forte a principal ação, que é alcançar a demanda reprimida e levar a Justiça para localidades distantes no estado. “Essa é uma parceria importantíssima para as instituições acordadas e principalmente para o cidadão que tem dificuldades de chegar até o Judiciário. Essa cooperação é um grande avanço para todos”, comenta a presidente.

Com informações da SJAP e TJAP

## AMAPÁ CONCENTRA ESFORÇOS NA ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL PARA DEMANDAS DE SAÚDE

O Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Amapá (SJAP), sob a coordenação da juíza federal Livia Cristina Marques Peres, deu mais um importante passo em suas ações visando à solução consensual dos conflitos. Entre os dias 25 e 27 de agosto ocorreram as primeiras audiências no âmbito pré-processual das demandas individuais de saúde.

Das cerca de 80% das reclamações que versavam sobre o fornecimento de medicamentos, houve a resolução do litígio mediante o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde da obrigação de entregar os medicamentos postulados nos prazos convencionados.

Existem conflitos na área da saúde que são resolvidos sem a realização de audiências, encerrando-se o procedimento na esfera de atuação do corpo técnico da Seção de Conciliação da Seção Judiciária do Amapá, do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, mediante contato direto com a equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde. Também são realizadas reuniões temáticas, por especialidade médica – o que vem propiciando um ambiente permanente de diálogo entre instituições públicas que têm por atribuição garantir o direito à saúde no Estado do Amapá.

A Meta 3, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2015, prevê o aumento do percentual de casos encerrados por intermédio de conciliação em relação ao ano anterior.

Em 2014, foram resolvidos no âmbito do Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Amapá 700 feitos, entre ações judiciais e reclamações pré-processuais, perfazendo-se a marca de R\$ 5.312.570,35 em valores negociados. De janeiro a agosto de 2015, já foram homologados 804 acordos, o que corresponde a R\$ 4.275.081,88.

Fonte: SECOS/SJAP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE INAUGURA AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO AMAPÁ

A Subseção Judiciária de Oiapoque/AP realizou, em 10 de setembro, a primeira audiência de custódia, sistemática incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em que o preso em flagrante é apresentado em até 24 horas perante um juiz, de modo a assegurar o respeito aos direitos fundamentais do autuado, além da realização de análise da legalidade, da necessidade e da conveniência da detenção.

O primeiro processo analisado refere-se à acusação de corrupção em desfavor do gerente da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no município, que, supostamente, teria solicitado quantia indevida de uma segurada para liberação de benefício. Preso em flagrante na noite anterior pela Polícia Federal, que cumpria medida de busca e apreensão com autorização judicial, o gerente foi ouvido em juízo assistido por seus advogados. O Ministério Público Federal (MPF) participou do ato por sistema de videoconferência. Como alternativa à prisão preventiva (modalidade aplicável no curso das investigações ou do processo), foram impostas medidas cautelares pessoais para prevenir a reiteração dos delitos como o imediato afastamento do cargo, a proibição de frequentar a agência local do INSS e a residência da vítima e o pagamento de fiança no valor de R\$ 10.000,00.

Segundo o juiz federal substituto Hiram Armênio Xavier Pereira, a audiência de custódia é um meio ágil para resolver com qualidade a questão das prisões processuais (realizadas antes do julgamento definitivo). “O contato direto com o preso, que tem a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos diante da autoridade judiciária, mostra-se mais eficaz do que a fria comunicação das petições apresentadas por advogados, julgadas por escrito e sem o contato direto com os envolvidos. Além disso, tal sistema se mostra como uma porta para a evolução do processo penal, que, gradualmente, tende a obedecer cada vez à oralidade e à simplicidade, sem violar o direito de defesa e o dever de fundamentação das decisões judiciais”, pondera o juiz.

Outras informações sobre o tema podem ser encontradas no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça no endereço <http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/audiencia-de-custodia>.

Fonte: Secos/SJAP

## ESFORÇO CONCENTRADO DOS JEFS EM ILHÉUS/BA RESULTA EM 400 SENTENÇAS PROFERIDAS

Realizado na semana de 31 de agosto a 4 de setembro, o esforço concentrado nos Juizados Federais da Subseção Judiciária de Ilhéus, na Bahia, atingiu resultados expressivos. O evento contribuiu para a garantia de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva no JEF Adjunto da Subseção. Ao longo da semana, foram proferidas 400 sentenças, o que contribuiu para a regularização e no saneamento do passivo do Juizado Adjunto, que conta com acervo de aproximadamente sete mil processos.

Os trabalhos foram conduzidos pelo juiz federal Fábio Ramiro, titular da 24ª Vara da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), com auxílio da equipe composta pelos servidores Carlos Otavio Reis de Souza, Elisabeth Teixeira Paes de Carvalho e Fernanda Cardoso Tourinho Aguiar.

A juíza federal em auxílio à Vara de Ilhéus, Clara Mota Pimenta, comemorou os resultados. “O êxito do evento se deveu, sobretudo, à celeridade e à organização imprimidas pelo magistrado e sua equipe. Foi essencial a escolha de juiz com experiência em Juizados, já que o doutor Fábio trouxe seus modelos e conseguiu rapidamente alcançar o ritmo necessário”, afirmou. “Contribuíram, ainda, a boa escolha das classes processuais, a inserção prévia dos modelos no TRF1.doc, a triagem feita pela equipe do mutirão e o destacamento de um local de trabalho específico para a equipe”, concluiu a juíza.



Fonte: Secos/BA

## 12ª VARA DA SJPA COMPLETA PRIMEIRO ANO COM REDUÇÃO DO ACERVO EM QUASE 4.500 PROCESSOS

Com apenas um ano de funcionamento, a 12ª Vara, uma das quatro da Seção Judiciária do Pará (SJPA) especializadas em Juizado Especial Federal, reduziu de 8.523 para 5.288 o número de processos em tramitação total. Na tramitação ajustada, esse número caiu de 7.365 para 2.912 processos.

“Essa redução de acervo, em quase 4.500 processos em tramitação ajustada e 3.300 em tramitação total, somente foi possível em razão da adoção de boas práticas de gestão processual que objetivaram simplificar o procedimento, otimizar as rotinas de trabalho, sem perder de vista o contraditório e a ampla defesa”, avaliou a juíza federal Carina Senna, titular da 12ª Vara desde sua instalação, em 19 de setembro de 2014.

A magistrada também ressaltou “o comprometimento institucional, o espírito cooperativo, a dedicação, o zelo e a eficiência, no desempenho de suas funções, demonstrados, desde a instalação da Vara, pelos seus integrantes (magistrados, servidores e terceirizados), tornando efetivo o papel dos juizados, que são vocacionados para a solução rápida e eficaz das demandas judiciais de até 60 salários mínimos, entre elas a concessão de benefícios previdenciários e assistenciais à população mais carente do Pará”.

No período de um ano, a 12ª Vara, que tem Hugo Leonardo Abas Frazão como juiz federal substituto, proferiu 8.065 sentenças, 1.584 decisões e 5.782 despachos. Foram realizadas ainda 273 audiências de conciliação e 901 de instrução e julgamento, num total de 1.174. Há 454 audiências designadas para até 26 de novembro deste ano.

Fonte: SJPA

## JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS E OAB FORMALIZAM ACORDO PARA UTILIZAÇÃO DO PJE

No dia 3 de setembro, o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, e o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, assinaram acordo de cooperação entre os dois órgãos com o objetivo de viabilizar a instalação de estrutura de atendimento e de suporte aos usuários externos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas salas da OAB localizadas na sede da SJMG, em Belo Horizonte, e nas sedes das Subseções Judiciárias. A iniciativa atende à previsão normativa contida no art. 41 da Resolução 185, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A formalização do acordo foi realizada durante o 4º Fórum Permanente Estadual e o 2º Fórum Permanente Federal – evento promovido pela OAB/MG – que traz para a cena do Poder Judiciário mineiro debates sobre questões relevantes, além de ser um espaço de celebração de parcerias que visam à melhoria dos serviços pertinentes às atividades judiciárias.

O acordo prevê a instalação de equipamento completo de informática (CPU/Teclado/Monitor/Mouse) e de um *scanner* nas salas da OAB das unidades judiciárias da Justiça Federal mineira. Além disso, a Seção Judiciária promoverá cursos para os servidores da OAB/MG responsáveis em dar apoio aos advogados na utilização do PJe. Advogados também receberão treinamento que vai prepará-los para a utilização do novo sistema.

Com informações da Ascom/SJMG

## SUBSEÇÃO DE BACABAL/MA ALCANÇA 97% DE ACORDOS EM AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO

Nos dias 28 e 29 de setembro, a Subseção Judiciária de Bacabal/MA, realizou, pela primeira vez, esforço concentrado de audiências de conciliação relativas às ações propostas em face da Caixa Econômica Federal.

Foram realizadas 65 audiências, tendo sido atingida a conciliação em 63 processos, totalizando um percentual de 97% de êxito, superando as expectativas iniciais. Ao final do projeto, o total das indenizações a serem pagas pela Caixa atingiu o montante de R\$ 185.000,00, valor que circulará na região em até 30 dias.

As audiências foram presididas pelo juiz federal substituto da Subseção de Bacabal, Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, que previamente reuniu as partes e seus advogados para reforçar a ideia de que a conciliação é o caminho mais rápido, pacífico e eficaz para resolver os conflitos judicializados, exortando os participantes a buscarem resultados satisfatórios para as partes envolvidas e também para o Poder Judiciário Federal.

Destaque-se que um dos processos que se encerrou em razão do acordo realizado tramitava apenas há 50 dias, fato que comprova ser a conciliação alternativa eficiente e rápida para a solução de conflitos.

**Economia** – Reduzir despesas de consumo é uma das metas da Subseção Judiciária de Bacabal, no Maranhão. Esse foi o tema de reunião entre o juiz federal Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, servidores e terceirizados. Entre as providências adotadas estão o desligamento dos aparelhos de ar condicionado, a partir das 18 horas, e de refrigeradores do tipo frigobar; a determinação de estudos para melhor uso dos monitores, a fim de garantir a economia de energia sem comprometer a saúde visual do usuário e a reconfiguração de impressoras para uso no modo rascunho ou 'ecofonte'. Servidores e colaboradores também deverão ter o cuidado de desligar equipamentos nos intervalos do almoço e no final de expediente e de trazer de casa copos ou garrafas para uso pessoal.

Fonte: Secos/SJMA

## BARRA DO CORDA/MA RECEBE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE

Foi realizada, entre os dias 14 e 20 de setembro, em Barra do Corda, município localizado a cerca de 350 quilômetros de São Luís/MA, mais uma edição do Juizado Especial Federal Itinerante. Mais de 8 mil processos foram protocolados, a maioria de pedidos de concessão de benefícios previdenciários. Essa primeira etapa (aterração, recebimento das petições), teve a participação do coordenador do Juizado Especial Federal, juiz federal Márcio Sá Araújo, de doze servidores, sendo onze do Maranhão e um de Minas Gerais, além da representante da Cojef, Sandra Maria Alves Borges Costa. Também participaram dez peritos médicos e dois representantes da Defensoria Pública. Entre os dias 7 e 18 de dezembro será realizada a etapa das audiências.

Fonte: Secos/MA

# Direitos iguais

JUSTIÇA FEDERAL RECONHECE QUE NÚCLEO FAMILIAR HOMOAFETIVO TEM OS MESMOS DIREITOS DO HETEROAFETIVO E CONCEDE LICENÇA-ADOTANTE DE 180 DIAS A SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL



▼ JAIR CARDOSO

O analista tributário Edilson Gonçalves Gondra é pai adotivo de dois meninos: **Paulo Victor e Caique**. O início dessa história pode parecer semelhante ao enredo de muitas outras, mas há um diferencial: Edilson é homossexual. Ele e seu companheiro estão juntos há dez anos e desde o início do relacionamento externaram a vontade de constituir uma família. E o fato de ter conseguido não significa que foi fácil. As dificuldades também não se resumem ao conturbado processo de adoção.

“A descoberta da sexualidade em minha vida foi bastante conturbada, pois as gerações anteriores sempre tiveram bastante repulsa ao tema, tratando o assunto como algo anormal. Nasci em 1968 e no auge da minha adolescência (anos 80) passei por um longo processo de busca pela identidade, sempre tentando aniquilar os desejos que sentia por pessoas do mesmo sexo. Na escola passei por dificuldades por causa do preconceito dos colegas de sala de aula. No ambiente de trabalho não foi muito diferente, mas nunca me deixei abater pelos comentários maldosos e segui em frente”, conta.

Caique foi adotado primeiro. O fato ocorreu por meio da “busca ativa”, que consiste na procura por adotantes prévia e regularmente habilitados para crianças e ado-



FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

lescentes denominados “de difícil colocação”. Trata-se de grupos de irmãos que não devam ser separados, crianças acima de cinco anos de idade e crianças com algum tipo de deficiência física ou mental.



Já **Paulo Vítor**, foi adotado por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), banco de dados criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para ajudar juízes das Varas de Infância e Juventude no cruzamento dos dados entre os interessados em adotar e as crianças aptas a serem adotadas em todo o Brasil. Segundo relatório do CNA, atualmente há 34.147 pretendentes a pais e mães e 6.110 crianças disponíveis para adoção.

Apesar de o número de interessados em adotar ser maior que o de crianças disponíveis para adoção, Edilson conta que seu ingresso no CNA não foi nada fácil. Em parecer emitido pela promotora de Justiça Anik Rebello Assed Machado, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro mostrou-se contrário a seu ingresso no Cadastro. “Compulsando os autos, verifica-se que a presente demanda é proposta por dois homens, que pretendem, por meio deste feito, habilitar-se conjuntamente para posterior adoção, obtendo, por este meio, permissão para pleitear, futuramente, a paternidade da mesma criança. Todavia, não há previsão no ordenamento jurídico que autorize o registro de dupla paternidade ou paternidade conjunta da mesma criança”, diz o documento.

E continua: “Como se sabe, o instituto da adoção, tal como formatado pelo legislador, imita a vida, que, no caso de filiação,



resulta da condição biológica na qual uma pessoa é indiscutivelmente gerada por uma mulher e um homem inseridos na condição de mãe e pai respectivamente. Logo, não é possível que o referido instituto seja utilizado para atribuir duas ou mais maternidades ou paternidades a uma única pessoa. Ante o exposto, o órgão ministerial requer seja indeferida a habilitação conjunta para adoção dos requerentes”.

Edilson caracteriza o parecer do MPE/RJ como de “um



pensamento de cunho religioso que nos agrediu profundamente”. Ele destaca que para conseguir se habilitar no CNA precisou recorrer à imprensa, à Ordem dos Advogados do Brasil, e divulgar o parecer contrário nos diversos segmentos da sociedade envolvidos com a temática LGBT e adoção. O esforço de Edilson não foi em vão. Ele e seu companheiro conseguiram adotar o jovem Paulo Vítor.

**Justiça Federal** - Mas a luta não acabou aí. Paulo Vítor já havia sido adotado por outra família anteriormente. No entanto, acabou sendo devolvido, o que trouxe sequelas para sua socialização. Por essa razão, Edilson solicitou administrativamente à Receita Federal, órgão onde trabalha, a concessão de licença-adotante de 120 dias, mesmo prazo concedido a título de licença-maternidade pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O pedido foi negado ao fundamento de que, “por se tratar da adoção de criança com mais de um ano de idade, ele teria direito à licença-adotante de 30 dias, prorrogáveis por 15 dias”.

Edilson, então, recorreu à Justiça Federal requerendo a equiparação da licença-adotante à licença-maternidade com prazo de 120 dias, prorrogáveis por 60 dias. Na ação, a advogada Vanessa Soares da Silva sustentou que atualmente há no serviço público uma norma interna editada em 2014 (Nota Técnica 150/2014 – MPOG) que estende esse direito ao servidor do sexo masculino. “Essa norma é bem recente, e um detalhe precisa ficar claro: trata-se de uma sugestão de aplicação ao caso concreto. Não quer dizer que a administração pública esteja vinculada ao dispositivo”, explicou.

No entanto, segundo a advogada, a norma poderia ser aplicada à hipótese, já que “se trata de uma criança que sofreu devolução, com histórico escolar bem complicado de agressões aos colegas. O caso exige que a criança tenha acompanhamen-

to por mais tempo. E quem melhor para acompanhá-la do que o próprio pai?”.

A União, em sua defesa, alegou falta de interesse de agir em razão da concessão da licença-adoptante à parte autora por 30 dias prorrogáveis por mais 15 dias. Defendeu também a incompetência absoluta dos Juizados para anulação ou cancelamento de ato administrativo federal.

Entretanto, ao analisar a questão, o juiz federal substituto da 25ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Antônio Felipe de Amorim Cadete, deu razão a Edilson. “A entidade familiar, antes estabelecida numa relação heteroafetiva, vem se estendendo a partir da possibilidade de união estável homoafetiva civilmente registrada. Com isso, direitos familiares que antes eram exclusivos ao homem ou à mulher estão sendo revistos, sobretudo quando se trata de guarda de menores”, fundamentou o magistrado.

O juiz destacou que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu inconstitucional a discriminação legal de pessoas em função de sua orientação sexual. “O Egrégio Tribunal ressaltou que os direitos e garantias listados no art. 5º da Constituição Federal não excluem outros que nela não constem. Na apreciação da ADPF 132, restou concluído que a Lei não poderá fixar relações jurídicas hierárquicas entre homem e mulher dentro do núcleo familiar e destaca a inexistência do direito individual do homoafetivo em decorrência da sua não equiparação jurídica ao indivíduo heteroafetivo”, citou.

O magistrado também ressaltou na sentença que a Nota Técnica 150/2014 – MPOG, citada por Edilson na ação movida contra a União, concluiu pela necessidade da extensão ao servidor adotante, independentemente do sexo, o benefício da licença concedida no artigo 210, da Lei 8.112/1990. “Importante destacar que o benefício em questão não favorece apenas aos adotantes. De relevante valia para o processo de adaptação do adotado ao novo lar e ao ambiente familiar, há que se afastarem quaisquer embaraços jurídicos sob pena de prejuízo à criança e à entidade familiar”, afirmou.

O juiz federal Antônio Cadete concluiu: “Ante o exposto, julgo procedente o pedido, com fulcro no artigo 269, I, do CPC, para determinar a extensão do benefício da licença à adotante, anteriormente concedido à parte autora, para que alcance o mesmo prazo da licença à gestante com o acréscimo de 60 dias previsto no art. 2º da Lei 11.770/2008, totalizando 180 dias, descontando-se as licenças concedidas administrativamente”.

Edilson Gondra comemorou a decisão. “Que nosso caso possa servir de exemplo para outros que passam ou



**“Trata-se de uma criança que sofreu devolução, histórico escolar bem complicado de agressões aos colegas. O caso exige que a criança tenha acompanhamento por mais tempo. E quem melhor para acompanhá-la do que o próprio pai?”**

**Advogada Vanessa Soares da Silva**

passarão por situações semelhantes. A licença-adoptante tem, na verdade, como propósito atender o menor, que normalmente sai dos abrigos com carências enormes e que necessita de atenção especial, como ocorreu com nosso filho, Paulo Vítor, que passou por várias dificuldades no processo de socialização”.

**Barreiras** – O entendimento adotado pela Justiça Federal nesta hipótese beneficiou não só a família, mas, principalmente, a criança. Mas pode ser que a adoção assim como a concessão de benefícios se tornem mais difíceis aos casais homoafetivos. Isso porque no dia 24 de setembro, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados criada para discutir o Estatuto da Família aprovou, por 17 votos favoráveis e cinco contrários, o texto principal do projeto que define família como a união entre homem e mulher.

O parecer do relator, deputado federal Diego Garcia (PHS-PR), define a família como a união entre homem e mulher por meio de casamento ou união estável, ou a comunidade formada por qualquer um dos pais junto com os filhos. O texto do projeto dispõe sobre os direitos e as diretrizes das políticas públicas voltadas para atender à entidade familiar em áreas como saúde, segurança e educação. De autoria do deputado federal Anderson Ferreira (PR-PE), a proposta tramita na Câmara dos Deputados desde 2013. ■

\*Publicação de fotos autorizada por Edison Gonçalves Gondra

# Visão monocular

TURMA DO TRF DA 1ª REGIÃO DETERMINA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA A CONTRIBUINTE COM VISÃO RESTRITA EM APENAS UM OLHO

▼ RICARDO CASSIANO

As pessoas com deficiência têm uma série de prerrogativas legais que representam um contrapeso à sua condição física ou mentalmente desfavorável e buscam assegurar uma melhor qualidade de vida. Esses cidadãos encontram, na Constituição Federal, em 32 leis federais e em 19 decretos inúmeros dispositivos que incentivam a acessibilidade e a inclusão social e, também, combatem a discriminação. Quando a deficiência é apenas parcial, no entanto, interpretações dissonantes da lei geram discussões que, comumente, acabam repercutindo na esfera judicial. Um dos temas recorrentes na Justiça Federal diz respeito à visão monocular. Pessoas que enxergam com apenas um olho não convivem com o ônus da ausência total de luz, mas, certamente, têm mais dificuldade em levar uma vida “normal”.

Entre os casos julgados recentemente pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que tratam especificamente da visão monocular, estão pedidos de auxílio-doença, de gratuidade no transporte interestadual de passageiros, de posse em concurso público pelo sistema de cotas e de isenção do Imposto de Renda sobre aposentadorias ou pensões. Em todos estes casos, a resposta do Judiciário Federal foi uma só: a vantagem pleiteada é um direito do cidadão!

O ponto central dos litígios está na descrição das leis que garantem benefícios a quem sofre das chamadas “moléstias graves”. A cegueira está listada nesses artigos, mas de forma genérica, sem diferenciar as deficiências monoculares e binoculares. O entendimento do TRF1 é que os casos se equiparam à medida que, em ambos, os pacientes

sofrem restrições no dia a dia e necessitam de cuidados especiais. A própria Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica como cega a pessoa que enxerga de um olho só. “Ela pode ser cega de um olho ou cega total. Existem

vários tipos de cegueira”, explica o oftalmologista Sergio Kniggendorf, diretor do Departamento de Retina do Hospital Oftalmológico de Brasília (HOB). “A cegueira legal é um tipo de cegueira que a pessoa enxerga, ela anda, muitas vezes até trabalha, mas está incapacitada de ler, por



exemplo. Não precisa ser aquele cego que a gente vê na rua andando com ajuda das pessoas”, completa.

A deficiência parcial não impede o aposentado Paulo Affonso de fazer as atividades do dia a dia, mas lhe impõe alguns limites. Cego do olho esquerdo desde 1978, vítima de uma inflamação grave na úvea – conjunto ocular composto pela íris, pelo corpo ciliar e pela membrana coróide –, o morador de Brasília/DF conta que precisou aprender a lidar com as dificuldades decorrentes da cegueira. “No começo foi difícil. Como não enxergo do lado esquerdo, eu tive que me adaptar porque sempre esbarrava em alguém do lado esquerdo; pra dirigir, eu tive que prestar mais atenção; em tudo o que eu passei a fazer eu tive que redobrar a atenção”, comenta o aposentado.



**“No começo foi difícil. Como não enxergo do lado esquerdo, eu tive que me adaptar porque sempre esbarrava em alguém do lado esquerdo...”**

**Paulo Affonso - aposentado**



**IRPF** – Paulo Affonso soube que teria direito à isenção do Imposto de Renda sobre a aposentadoria quando uma nora sua, que é advogada, descobriu que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) vinha decidindo nesse sentido. O aposentado procurou a Receita Federal, mas obteve uma resposta negativa do órgão tributário. Restou a ele, então, recorrer ao Judiciário para pleitear o benefício, que foi finalmente atendido pela Justiça Federal. “O caso do Paulo é o que acontece com

a maioria dos contribuintes”, afirma o advogado especialista em Direito Tributário José Wellington Ferreira. “Ele pleiteou o direito na Receita, que não lhe deu ganho de causa. Então, baseado no laudo pericial, o juiz declarou que ele é isento do Imposto de Renda”.



IMAGENS: ASCOM/TRF1

Um caso semelhante ao de Paulo Affonso foi julgado pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região e teve o mesmo desfecho na Corte Federal. Uma aposentada de Minas Gerais conseguiu o reconhecimento da visão monocular como doença grave, e a sentença da 16ª Vara Federal de Belo Horizonte foi confirmada em segunda instância. No recurso, a Fazenda Nacional alegava que a isenção só seria aplicável diante da apresentação de um laudo médico oficial atestando a incapacidade física da aposentada. O argumento se baseou no artigo 30 da Lei 9.250/95, que prevê a validade – para efeito de comprovação das doenças graves que garantem a isenção do IR – apenas dos laudos elaborados por peritos oficiais.

A relatora do caso na 7ª Turma do TRF1, no entanto, destacou que, a despeito da limitação imposta pelo texto legal, o STJ tem posição consolidada no sentido de validar os laudos médicos particulares apresentados,

como prova, nas ações judiciais. Dessa forma, a desembargadora federal Ângela Catão entendeu que a doença foi regularmente demonstrada no processo, o que garante a isenção do Imposto de Renda, conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.713/88. “Devidamente



## O QUE DIZ A LEI

**As pessoas acometidas de doenças graves são isentas do IRPF desde que os rendimentos sejam provenientes de aposentadoria, pensão ou reforma.**

**Consideram-se doenças graves:**

- **AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida)**
- **Alienação mental**
- **Cardiopatia grave**
- **Cegueira**
- **Contaminação por meio de radiação**
- **Doença de Paget em estados avançados (Osteíte deformante)**
- **Doença de Parkinson**
- **Esclerose múltipla**
- **Espondiloartrose anquilosante**
- **Fibrose cística (Mucoviscidose)**
- **Hanseníase**
- **Nefropatia grave**
- **Hepatopatia grave**
- **Neoplasia maligna**
- **Paralisia irreversível e incapacitante**
- **Tuberculose ativa**

Fonte: Lei 7.713/88 (artigo 6º, XIV)

comprovado nos autos que a parte autora é portadora de cegueira, deve ser afastada a tributação pelo IRPF dos seus proventos”, concluiu a relatora.

Em entrevista concedida à Assessoria de Comunicação do TRF1, a magistrada reforçou o caráter social da decisão unânime da 7ª Turma. “Você vê que o aposentado vai precisar de mais dinheiro nessa fase para poder se sujeitar a tratamentos especiais e até para contratar pessoas para ajudá-lo. Ele vai ter gastos pra levar uma vida mais ou menos igual à dos outros. Então, não há porque excluir a visão monocular disso”, concluiu Ângela Catão. ■



# Enquanto o quê?

É com grande frequência que se encontra a conjunção **enquanto** empregada de forma errônea.

O fato é que **enquanto** pode significar *quando, no tempo em que, durante o tempo que, ao passo que, à medida que*. E por ser uma conjunção (adverbial temporal ou proporcional), ela deve ligar duas orações — a oração principal à oração adverbial.

**PARA EXISTIR UMA ORAÇÃO, RECORDANDO, É NECESSÁRIO HAVER UM VERBO.**

É importante saber também que, quando se usa **enquanto**, o verbo da oração adverbial tem de estar no mesmo tempo do verbo da oração principal.

Por exemplo:

*“Vamos passear no bosque, enquanto seu Lobo não vem.”*

**Enquanto**, nessa oração, está perfeitamente empregada. Os dois verbos (vamos e vem) estão no mesmo tempo verbal: presente do indicativo.

**Há uma exceção:** a conjunção temporal poderá levar o verbo da oração subordinada para o futuro do subjuntivo quando denotar suposição, eventualidade ou futuridade: *Enquanto você não me obedecer, não lhe darei a mesada.*

Embora alguns dicionários já aceitem o vocábulo **enquanto** com acepção de *como, na condição de, na qualidade de*, a linguagem culta é intolerante a esse respeito.

É comum ouvir — e muito — frases como:

*Ela é muito feliz enquanto mãe.*

*Sou respeitado enquanto desembargador federal.*

Nos exemplos acima não há verbo depois da conjunção. Está certo? Errado! Portanto, *enquanto* foi mal-empregado.

Como escrever corretamente?

*Ela é muito feliz como mãe.*

*Sou respeitado na condição de desembargador federal.*

Costuma-se ler também **enquanto** seguido de *que*. Esse é um erro imperdoável! O *que* é totalmente dispensável:

*Meu filho não me dá trabalho, enquanto que minha filha me enche de preocupações.*

Basta escrever assim:

*Meu filho não me dá trabalho, enquanto minha filha me enche de preocupações.*

Para finalizar, é interesse observar algumas frases corretas e outras incorretas:

*Fui à sorveteria enquanto meu marido cortava os cabelos.*

Errada: Fui = pretérito perfeito do indicativo; cortava = pretérito imperfeito do indicativo.

*Marta viajou de avião enquanto o marido foi de carro.*

Correta: viajou = pretérito perfeito do indicativo; foi = pretérito perfeito do indicativo.

*Meu armário está todo desarrumado enquanto o do meu irmão está “um brinco”.*

Correta: está = presente do indicativo; está = presente do indicativo.

*Enquanto você fizer pirraça, não sairá do quarto.*

Correta: fizer = futuro do subjuntivo; sairá = futuro do indicativo.

*Eu sempre dou esmolas, enquanto que Jorge nunca as dá.*

Errada: o que sobra.

*Mário pediu vinho enquanto eu ia ao banheiro.*

Errada: pediu = pretérito perfeito do indicativo; ia = pretérito imperfeito do indicativo.

*Não sossegarei enquanto não comprar um Honda.*

Correta: sossegarei = futuro do indicativo; comprar = futuro do subjuntivo.

**O variado e correto emprego das conjunções distingue o escritor, pois a extensão e a clareza do período só são possíveis em quem as conhece (...).**

Napoleão Mendes de Almeida in Dicionário de Questões Vernáculas

**Agora, é usar **enquanto** com estilo.**

# Inclusão e descontração

TRF1 PROMOVE AÇÃO EM HOMENAGEM AOS DEFICIENTES AUDITIVOS QUE TRABALHAM NA DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

LEONARDO SOUZA/EUNICE CALAZANS/CB

Uma programação diferente envolveu os 42 colaboradores com deficiência que trabalham no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região durante dois dias no final de setembro. A ação da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip) remeteu ao "Setembro Azul", iniciativa organizada pelo Movimento Surdo em Favor da Educação e da Cultura Surda, ou seja, ensino voltado à Língua Brasileira de Sinais (Libras) e à modalidade escrita da Língua Portuguesa.

A abertura do evento contou com a presença do diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra. "Vocês são uns vencedores, estão aqui nesta unidade do Tribunal prestando uma atividade jurisdicional de grande importância e realizando o trabalho da melhor forma possível", disse. O diretor da Secretaria Judiciária, Alexandre Amaral, também esteve presente à solenidade.

A diretora da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), Nelsília Lunière de Sousa, destacou a importância do evento que, segundo ela, "mostra o quanto essas pessoas são capazes e que possuem habilidades a serem desenvolvidas. Além disso, elas têm contribuído muito aqui no Tribunal há mais de cinco anos", ressaltou Nelsília.



Descontração: dinâmicas de grupo, peças teatrais e *stand ups* marcaram a ação em homenagem aos colaboradores deficientes auditivos

As atividades incluíram dinâmicas de grupo, peças teatrais, palestras, *stand ups* e documentários. Os participantes são, em sua maioria, deficientes auditivos que trabalham na central de digitalização do órgão.

A atuação desses jovens na digitalização de processos do Tribunal teve início em janeiro de 2010, quando o TRF1 firmou convênio com o Centro de Treinamento de Educação Física Especial (Cetefe), órgão sediado em Brasília, para a contratação de prestadores com deficiência física visando à inclusão social dessas pessoas no mercado de trabalho.

O supervisor da Cetefe, Wesley Felipe Carvalho, um dos palestrantes, explicou que o evento mostra a importância da luta

pelos direitos e pela acessibilidade das pessoas deficientes, além da ampliação e da divulgação da Linguagem de Sinais.

Para a diretora da Divisão de Autuação e Distribuição (Dirad/Corip), Flávia Velloso Ferreira, que ajudou na organização do evento, a ação social tem o intuito de valorizar o trabalho dos deficientes físicos do TRF1.

Por meio da Língua de Sinais, o participante e digitalizador Welton Júnior Lopes de Oliveira afirmou que o momento é uma oportunidade de enfatizar a garantia da igualdade dos deficientes, principalmente no mercado de trabalho, após o reconhecimento da regularização da Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002). ■

FOTOS: RAMON PEIREIRA



INTERNET

Desde 2010 o TRF1 é parceiro do Cetefe que trabalham com a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho



# Avaliação positiva

PAE/SEI COMPLETA UM ANO DE ATIVIDADE NA PRIMEIRA REGIÃO. SERVIDORES CONTAM COMO A FERRAMENTA MUDOU A ROTINA DE TRABALHO DE SUAS UNIDADES PARA MELHOR

THAINÁ SALVIATO

No dia oito de setembro de 2014 entrava em funcionamento, no TRF da 1ª Região e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), o Processo Administrativo Eletrônico, com a instalação do inovador Sistema Eletrônico de Informações (SEI). As Seções e Subseções Judiciárias também receberam o PAe/SEI, que começou a ser instalado a partir de outubro do ano passado.

O objetivo principal da nova forma de trabalho foi racionalizar procedimentos, dar agilidade ao trâmite processual e integrar a Justiça Federal da Primeira Região, contribuindo para a organização da atividade administrativa e aproximando entre si todas as unidades.

Desenvolvido pelo TRF da 4ª Região, o SEI é uma ferramenta de gestão de processos e de documentos eletrônicos. O sistema trouxe inovação, celeridade e economia para a tramitação de processos administrativos da Primeira Região e de diversos outros órgãos públicos das 3 esferas do Poder.

O *software* é um dos produtos do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e

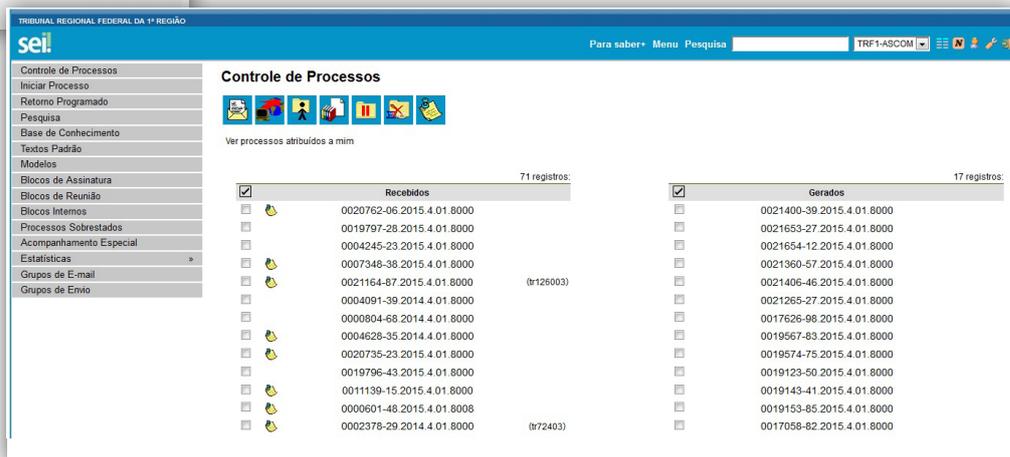
entidades de diversas esferas da Administração Pública que visa construir uma infraestrutura pública de processos e de documentos administrativos eletrônicos.

A ferramenta permite produzir, editar, assinar e fazer tramitar documentos dentro do próprio sistema, possibilitando a atuação simultânea de várias unidades em um mesmo processo, ainda que estejam distantes fisicamente.

O PAe/SEI conta ainda com a portabilidade, por ser 100% *web* e permitir o acesso de qualquer lugar e por qualquer dispositivo (computadores, *tablets* e celulares); o controle de nível de acesso; a segurança, pois todos os documentos são registrados e têm seu caminho monitorado por todas as unidades envolvidas e interessadas em cada processo; ferramentas de pesquisa e avaliação, além de outras funcionalidades.

Hoje, um ano após a chegada do PAe/SEI, quem utiliza o sistema na Primeira Região destaca os benefícios para o trabalho administrativo. "É extremamente leve, ágil, seguro e transparente, é um sistema de sucesso!", comemora o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra.

Pelas Seccionais, as opiniões também revelam muitas características positivas do sistema. Uma enquête realizada pelo Nuc (Nucra) do TRF1 revelou que mais de 75% dos usuários do PAe/SEI estão satisfeitos com a nova ferramenta. O resultado se confirma nos depoimentos de servidores de diversas unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias.



### TRANSPARÊNCIA:

“A gente consegue otimizar o fluxo de trabalho, acompanhar o andamento, dar celeridade aos processos, aumentando a transparência. Foi um grande alívio para o trabalho da nossa unidade” – Tiago Lima Rodrigues (Seção de Cadastro de Pessoal/SJDF)



IMAGENS.ASCOM/TF1



“Facilitou muito o acompanhamento pelo interessado, além da agilidade, do controle sobre os processos e da possibilidade de mais de um setor poder trabalhar

ao mesmo tempo no processo. Foi um ganho tremendo de imediato”- Brenda Suli (diretora da Secad/MT)



### INTEGRAÇÃO:

“Agora, duas unidades que estejam fisicamente distantes podem trabalhar no mesmo processo ao mesmo tempo. É possível de casa, via *internet*, despachar os processos; então, hoje,



a barreira física já não é mais um impedimento” – Carlos Frederico Maia Bezerra (diretor-geral/TRF1)



“Hoje, a integração do Tribunal com as Seções Judiciárias é ampla, eu consigo visualizar um processo do Tribunal e as outras Seccionais também; então, nós estamos

sabendo de tudo o que está acontecendo no Tribunal e também nas outras Seções” – Edvaldo Rodrigues (diretor da Secad/PI)

### AGILIDADE:



IMAGENS: ASCOMTRF1

“Com o uso do SEI, a unidade gera o documento, assina e tramita, simplesmente. Eu acho que é um ganho enorme em segurança e agilidade. É, indiscutivelmente, o maior ganho que eu vejo nessa área de tramitação de documentos. Antes nós tínhamos trâmites que variavam de dois dias úteis, para as capitais do sudeste, até oito dias úteis para o Amazonas e o Acre. Hoje, a velocidade da transmissão é de simplesmente um clique” – Nilda Aparecida Alves (diretora da Dicad/TRF1)

“O SEI não é simplesmente um processo administrativo como a gente comumente considera. Ele é um gestor de documentos. Então, é uma ferramenta que tem uma abrangência muito superior. O ganho foi espetacular, não dá nem pra comparar” – José Maria Andrade (chefe de gabinete – Diges/TRF1)



### ECONOMIA:



“Tem outra melhoria também que é a questão do arquivamento. A gente vive em fase de procedimento sustentável, de fomentar a sustentabilidade. Então, você poupa papel, poupa espaço de arquivo; são várias as melhorias” – Diego Nascimento (diretor da Secad/BA)

“Certamente, economia de tempo. As coisas acontecem com maior agilidade, e também, a partir de agora, a gente não precisa imprimir documentos, economizando materiais, papel, toner e energia elétrica” – Edson Souza e Silva (diretor da Secad/AM)



### MODERNIZAÇÃO:

“O principal pra mim do SEI é a acessibilidade 24 horas por dia e sete dias por semana. Com frequência, mesmo em eventos externos aqui ao TRF, tenho acessado o SEI e despachado os processos, seja por computadores, por *tablets* ou por celulares. Em aeroportos, qualquer ambiente que tenha acesso à *internet*, é possível acessar o Sistema” – Marcelo Albernaz (juiz federal em auxílio à Coger/TRF1)



“Foi a melhor coisa que aconteceu para o Tribunal nos últimos anos. Em relação à Secbe, especialmente, eu digo, sem medo de errar, que o SEI tirou a Secbe da era dos dinossauros. Então, nós passamos por um estupendo processo de modernização. Hoje, nós temos uma relação muito mais simplificada com as Seccionais, os processos tramitam muito mais rapidamente, isso sem falar na questão ambiental, não se perdem documentos, eles estão todos registrados, não há risco de um processo ficar parado em um determinado lugar, o SEI registra tudo” – Ionice de Paula Ribeiro (diretora da Secbe/TRF1)



**Ações de treinamento** – Após um ano de implantação do Processo Administrativo Eletrônico em toda a Primeira Região, o Comitê Gestor Regional do SEI identificou que a utilização de suas funcionalidades por parte de servidores e prestadores de serviço pode ser melhorada. “Nós identificamos um subaproveitamento do Sistema por parte de pessoas que não participaram de treinamentos, principalmente dos gabinetes. Assim, vamos iniciar em outubro treinamentos diretamente nos gabinetes dos magistrados e, em seguida, nas unidades administrativas, sendo nestas para aprofundar o conhecimento da ferramenta. Dessa forma, pensamos que alcançaremos um resultado ainda melhor do PAe/SEI”, explicou a coordenadora do Comitê, Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza.

Ela destacou também que o TRF4 já está desenvolvendo novas ferramentas para o sistema, como o SEI-Julgamento, um módulo destinado aos processos administrativos que são julgados pelos Colegiados do Conselho de Administração, pela Corte Especial Administrativa e pelo Plenário, além de outros tipos processuais, como aqueles do Conselho do Pro-Social e de comissões regimentais. A previsão para disponibilização do novo módulo é para o início de 2016.

No dia 24 de setembro, servidores do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e das áreas administrativa, de informática e da magistratura do TRF1 estiveram reunidos na sede do Tribunal, em Brasília, para conhecerem o novo módulo. A apresentação ficou por conta da diretora da Divisão de Gestão do SEI do TRF4, Patrícia Valentina, que falou aos cerca de 30 servidores presentes sobre as principais funcionalidades do novo módulo.



Ela ressaltou que essa funcionalidade está em processo de aperfeiçoamento. “Esta é uma das inovações do SEI que estamos trazendo para que possamos ver antes de fechar a versão 3.0 e colher as opiniões dos órgãos parceiros do Judiciário que utilizam o SEI” disse Patrícia.

Também está em andamento, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, um trabalho que deverá ser concluído em 2016 e que possibilitará o trâmite de processos entre todos os órgãos que utilizam o SEI.

A coordenadora do Comitê Regional do SEI, Solange Maria de Oliveira, destaca ainda outras funcionalidades em fase de desenvolvimento que oferecerão melhorias ao sistema. “Estão em desenvolvimento o “MEU SEI”, que trará privacidade aos servidores, e o “MINHA UNIDADE HOJE”, que possibilitará ao gestor da unidade acompanhar tudo que aconteceu no SEI durante o dia”. ■

## ANIVERSÁRIO NAS SECCIONAIS

Até o final de 2015, as Seções Judiciárias da Primeira Região também comemorarão o primeiro ano de atividade do SEI, seguindo o calendário ao lado:

### SEÇÃO

### DATA

SJMA e SJPA	06/10
SJRO e SJAM	13/10
SJMT e SJRR	20/10
SJGO	28/10
SJMG e SJPI	03/11
SJBA e SJAC	10/11
SJAP	14/11
SJTO	17/11





FOTOS: FLORENÇA

## Pela redução das prisões ilegais

TRF1 ADERE AO PROJETO AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, DO CNJ, PARA QUE TODA PESSOA PRESA EM FLAGRANTE SEJA APRESENTADA AO JUIZ EM ATÉ 24 HORAS

LEONARDO SOUZA/CLAUDIA BERNAL

Evitar prisões ilegais e reduzir o encarceramento desnecessário. Esse é o objetivo do projeto Audiência de Custódia, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No dia 23 de setembro, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro, participou da solenidade de assinatura do termo de cooperação técnica que marcou a adesão da Justiça Federal ao projeto.

O evento foi realizado na Seção Judiciária de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, e contou com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski; do presidente do Conselho da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro

Jorge Mussi, e dos presidentes dos demais TRFs do País.

As assinaturas aconteceram durante a cerimônia de abertura do IV Fórum Nacional dos Juizes Federais Criminais (Fonacrim) e Seminário de Direito Penal, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF, pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e pela Escola da Magistratura (Emagis) do TRF4.

O ministro Lewandowski afirmou que o projeto tem “como horizonte os direitos e garantias do cidadão” e representa “um salto humanitário e civilizatório”. Segundo ele, o Brasil tem uma população carcerária de mais de 600 mil pessoas, 40% em situação de prisão provisória. Lewandowski observou que o projeto diminui o encarceramento.



Ainda na ocasião, o ministro anunciou que a primeira audiência de custódia estava agendada para o dia 8 de outubro, com a participação de magistrados federais brasileiros e também da tríplex fronteira – Argentina e Paraguai. Nessa região, grande parte das prisões em flagrante está relacionada a crimes como contrabando e tráfico de armas e de drogas.

**Economia aos cofres públicos** - O Projeto Audiência de Custódia foi lançado pelo CNJ em fevereiro de 2015 e consiste na garantia da rápida apresentação do preso, no prazo de 24 horas, a um juiz nos casos de prisão em flagrante. A ideia é que o acusado seja apresentado e entrevistado pelo juiz em uma audiência em que serão ouvidas também as manifestações do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso.

Durante a audiência, o juiz analisará a prisão sob o aspecto da legalidade, da necessidade e da adequação da continuidade do encarceramento ou da concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medi-

das cautelares. O juiz poderá avaliar também eventuais ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

A iniciativa também facilita e incentiva a constituição e o funcionamento de centrais integradas de alternativas penais, de monitoração eletrônica e serviços com enfoque restaurativo e social.

O Projeto Audiências de Custódia já evitou seis mil prisões desnecessárias em uma realidade de esgotamento do sistema carcerário brasileiro. Outro benefício é a economia de aproximadamente R\$ 455 milhões aos cofres públicos, com uma média de soltura de 50% dos presos em flagrante.

A implementação das audiências de custódia está prevista em pactos e tratados internacionais assinados pelo Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San Jose. ■

Com informações do CNJ

# PJe em expansão

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CHEGA À JUSTIÇA  
FEDERAL DO TOCANTINS E DE RORAIMA

## ▼ SECOS/SJTO E ASCOM/TRF1

“Hoje a Justiça Federal dá mais um passo importante na modernização de sua prestação jurisdicional”. Com essas palavras, o diretor do foro da SJTO em exercício, juiz federal Bruno Apolinário, deu início ao evento que marcou a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Seção Judiciária do Tocantins (SJTO). Durante a solenidade (foto ao lado), realizada na tarde do dia 17 de setembro, em Palmas, foi apresentado um vídeo da primeira ação iniciada e distribuída por meio do novo sistema na Seccional. Desde então, mandados de segurança cíveis e ações monitórias serão protocolados somente via *internet*.

Na ocasião, o presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, juiz federal Marcelo Albernaz, abordou os principais aspectos do sistema e disse que a meta é fazer com que todas as seções judiciárias do País utilizem o mesmo mecanismo. “É preciso que migremos para um sistema único, porque vai ser bom para os usuários internos (servidores da Justiça) e externos”, disse após citar exemplos de várias plataformas virtuais que são utilizadas atualmente.

Entre os 13 estados e o Distrito Federal que compõem a Primeira Região da Justiça Federal, o Tocantins foi o terceiro a implantar o Processo Judicial Eletrônico. Para o presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, no Tocantins, Rubens Dário Câmara, o PJe chega na hora certa para o Brasil, pois vai gerar grande economia para o erário. “Em época de crise, (o PJe) é um bálsamo para o erário”, ressaltou completando, ainda, que “um dos grandes beneficiados, se não o maior, é o advogado. O PJe traz qualidade de vida e mais produtividade”.

Também estiveram presentes na solenidade de implantação do PJe na SJTO: o procurador-chefe do Ministério Público Federal no Tocantins, João Gabriel de Queiroz; o procurador-chefe da União no Tocantins, Eduardo Prado dos Santos; o procurador-chefe da Procuradoria da Fazenda



Nacional no Tocantins, Ailton Laboissière; o juiz federal da 2ª Vara da SJTO, Ademar Aires Pimenta, e o juiz federal substituto da 3ª Vara da SJTO, Cristiano Mauro.

No estado, o PJe funcionará em duas classes processuais: mandados de segurança cíveis (individuais e coletivos) e ações monitórias. Com isso, o sistema e-Proc foi bloqueado para petições iniciais dessas classes destinadas à Seção e às Subseções do Tocantins, assim como para petições incidentais destinadas a processos que tramitem no PJe, devendo essas petições iniciais e incidentais serem protocoladas diretamente no PJe por meio do endereço eletrônico: [www.pje.trf1.jus.br](http://www.pje.trf1.jus.br).

As demais classes processuais serão inseridas gradativamente no sistema que está funcionando na Seção Judiciária e nas Subseções de Araguaína e de Gurupi. O PJe é um sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com outros órgãos da Justiça para automação do Poder Judiciário brasileiro.

**Roraima** – no dia 1º de outubro, o PJe entrou em funcionamento na Seção Judiciária de Roraima (SJRR), abrangendo as classes processuais de mandados de segurança cíveis (individuais e coletivos) e ações monitórias. A mesa de honra da solenidade de instalação, realizada no dia 28 de setembro, foi composta pelo presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro; pelo diretor do foro



# PJeTRF1

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO



SEMADR

da SJRR, juiz federal Diego Leonardo Andrade de Oliveira; pelo presidente do Comitê Gestor Regional e da Comissão Técnica do Sistema PJe no TRF1, juiz federal Marcelo Velasco Nascimento; pelo coordenador do PJe da Justiça Estadual e representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, juiz federal Bruno Fernando Alves Costa; e pelo presidente da Comissão de Tecnologia da Informação e representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima, Peter Robinson Júnior (foto acima).

O presidente Cândido Ribeiro ressaltou a importância do novo sistema para a Justiça Federal da 1ª Região com a possibilidade da realização de trabalhos simultâneos num mesmo processo, garantindo celeridade no trâmite processual, buscando a missão maior de entregar ao cidadão uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Já o diretor do foro, Diego Leonardo Andrade de Oliveira, destacou que uma das principais contribuições do PJe para Roraima será o envio eletrônico de processos para o TRF1. “Um processo que demorava mais de uma semana para chegar ao seu destino em outro estado, agora no novo sistema será transferido em segundos.”

No mesmo dia, o sistema e-Proc foi bloqueado para pe-

tições iniciais dessas classes processuais, assim como para petições incidentais destinadas a processos que tramitem no PJe, devendo essas petições iniciais e incidentais serem protocoladas diretamente no novo sistema (<http://pje.trf1.jus.br/>). Já as petições incidentais destinadas a processos eletrônicos que não tramitam no PJe poderão continuar sendo protocoladas por meio do sistema e-Proc.

**Cronograma** – No âmbito da 1ª Região da Justiça Federal, o PJe já está em funcionamento no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, de Goiás e do Tocantins. A preocupação do presidente do Tribunal, Cândido Ribeiro, é viabilizar a ampliação do Processo Judicial Eletrônico não só nas capitais mas em todas as subseções judiciárias da 1ª Região. Conforme previsto na Portaria Presi 210, de 18 de maio de 2015, e na Portaria Presi 340, de 3 de setembro de 2015, ainda no ano de 2015 o sistema será implantado nas seccionais de Roraima, no dia 01 de outubro; do Maranhão, no dia 15 de outubro; do Acre, no dia 12 de novembro; de Rondônia, no dia 26 de novembro, e do Amapá, no dia 03 de dezembro. Em 2016, o PJe já está com data de implantação definida para o dia 28 de janeiro na Seção Judiciária do Amazonas. Nas demais seccionais, as datas serão divulgadas oportunamente. ■

# Celeridade

PROJETO PILOTO DE ACELERAÇÃO DE JULGAMENTOS  
SOLUCIONA 1.681 PROCESSOS EM PRIMEIRA SESSÃO

▼ RICARDO CASSIANO/LEONARDO COSTA/TS

Em cerimônia realizada no Salão Nobre do Tribunal, no dia 9 de setembro, foi lançado o Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento (PAJ), de iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, que tem o objetivo principal de reduzir, em 90 dias, parte do acervo de processos pendentes de julgamento na 1ª Turma da 1ª Seção (atualmente 65 mil), que analisa processos relacionados a servidores públicos e, principalmente, a matérias previdenciárias, e no gabinete do desembargador federal João Batista Moreira, integrante da 5ª Turma do TRF1.

A mesa de honra da cerimônia de lançamento do projeto foi composta pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Cândido Ribeiro, e pelo desembargador auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Rui Ramos, representando a corregedora nacional de Justiça, Nancy Andrighi. A solenidade contou, ainda, com a participação dos desembargadores federais Gilda Sigmaringa Seixas, Jamil de Jesus Oliveira e do juiz federal convocado Carlos Augusto Pires Brandão (integrantes da 1ª Turma); dos desembargadores federais João Batista Moreira (da 5ª Turma), Maria do Carmo Cardoso, Kassio Nunes Marques e Hercules Fajoses; do juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça César Luiz Bandiera, de dirigentes e de servidores do TRF1 e do CNJ.

**O projeto** – Previsto inicialmente para se encerrar no dia 18 de dezembro, o Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento dos Recursos no TRF1 – instituído pela Portaria nº 17/15, de 17 de setembro de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça – contará com o apoio de 12 juízes federais auxiliares convocados para, diretamente de suas respectivas seções judiciárias e com prejuízo de jurisdição, reforçar as turmas da 1ª Seção.

A meta traçada pela Corregedoria do CNJ é julgar pelo menos 80% dos recursos e dos feitos anteriores ao ano de 2012 e que tramitam na 1ª Turma da 1ª Seção – composta



Solenidade de lançamento do PAJ

atualmente pelos desembargadores federais Jamil de Jesus Oliveira e Gilda Sigmaringa Seixas e pelo juiz federal convocado Carlos Augusto Pires Brandão – e no gabinete do desembargador federal João Batista Moreira, da 5ª Turma da 3ª Seção.

Para cumprir a tarefa, atuarão, em apoio à 1ª Turma, os juízes federais Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Mark Yshida Brandão, Márcio Barbosa Maia, Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, Régis de Souza Araújo, Wagner Mota Alves de Souza, Rafael Paulo Soares Pinto, Adverci Rates Mendes de Abreu e Raquel Soares Chiarelli. Os juízes Leão Aparecido Alves, Evaldo de Oliveira Fernandes e Maria Cecília de Marco Rocha também foram convocados para trabalhar, durante o PAJ, no gabinete do desembargador João Batista. De acordo com a Portaria nº 17/15, cada juiz federal convocado deverá julgar 600 recursos por sessão de julgamento.

O Projeto é coordenado pelos desembargadores Rui Ramos Ribeiro (TJMT) e Maria de Lourdes Medauar (TJBA),



RAMON FERREIRA

pela desembargadora em auxílio à Corregedoria Nacional de Justiça Márcia Maria Milanez (TJMG) e conta com o apoio dos servidores Roberta Lampert, Alisson Santos e Beatriz Lassance, todos requisitados pelo CNJ.

**Atividade** – a primeira sessão referente ao PAJ, realizada no Edifício Anexo 1 do TRF, aconteceu no dia 30 de setembro e foi presidida pelos desembargadores federais Gilda Sigmaringa Seixas e Jamil de Jesus Oliveira. Nesse primeiro esforço, que contou também com a atuação do juiz federal convocado Carlos Augusto Pires Brandão, atuaram na 1ª Turma os juízes federais Mark Yshida Brandão, Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, Rafael Paulo Soares Pinto e Márcio Barbosa Maia. Eles julgaram, nesse primeiro ato, 1.681 processos do acervo.

No mesmo dia, durante a sessão da 5ª Turma, que foi realizada na sala de sessões do Tribunal, a juíza federal Maria Cecília de Marco Rocha julgou ao todo 90 processos referentes ao acervo do gabinete do desembargador federal João Batista Moreira.

Em apoio aos trabalhos dos magistrados, o presidente Cândido Ribeiro compareceu à abertura da sessão, na qual também estiveram presentes o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra; o secretário-geral da Presidência, Deyr Gomes, e o diretor da Secretaria Judiciária, Alexandre Amaral.

As sessões de julgamento da 1ª e da 5ª Turma do Tribunal serão realizadas, semanalmente, às quartas-feiras, com início às 8h30. ■



GILDETE SILVA

Primeira sessão de julgamento do PAJ

# Justiça em Números 2015

DEMANDA AUMENTA 20,8% NA JUSTIÇA FEDERAL  
E PRIMEIRA REGIÃO JULGA 584 MIL PROCESSOS EM 2014



RICARDO CASSIANO/THAINÁ SALVIATO

A Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) sediou, no dia 15 de setembro, a solenidade de apresentação do Relatório Justiça em Números, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) durante a II Reunião Preparatória para o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário. O documento, que anualmente traça raios-X da Justiça brasileira, apontou aumento significativo de 20,8% no número de processos recebidos pela Justiça Federal, que somou 4 milhões de novos processos e registrou baixa de 3,7 milhões, resultando em um Índice de Atendimento à Demanda (IAD) de 91,3%.

O evento foi aberto pelo diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Moreira (foto), que representou o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro. “Estamos



recebendo a elite da Justiça brasileira para participar desta reunião preparatória. O Tribunal e a Esmaf se sentem orgulhosos de poderem oferecer nossas instalações para sediar este importante evento”, afirmou o diretor da Escola.

Também participaram da mesa de honra o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski; o presidente do Superior Tribunal Militar (STM), tenente-brigadeiro-do-ar William de Oliveira Barroso; o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conselheiro do CNJ, Lelio Bentes, e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

**Números** – De acordo com o Relatório Justiça em Números, os 90 tribunais brasileiros – à exceção do STF – receberam 28,9 milhões de novos processos em 2014, julgaram 26,9 milhões e deram baixa em 28,5 milhões de feitos. Dos 4 milhões de processos ingressos na Justiça Federal, 1,2 milhões foram recebidos somente na Primeira Região, sendo 298 mil no 1º grau, 659 mil nos Juizados Especiais Federais (JEFs), 150 mil nas Turmas Recursais dos Juizados e 145 mil no TRF1. Ao todo, foram julgados 584 mil processos e baixados 998 mil feitos na Primeira Região, o que corresponde a 79,6% do número total de novos processos.

Entre os destaques da Justiça Federal estão o Índice de Produtividade por Magistrados (IPM) – que revelou uma média, em 2014, de 1.999 ações julgadas por juiz de primeira instância e 3.458 por desembargador federal – e a quantidade de processos protocolados em ambiente digital. No ano passado, 78% dos feitos foram recebidos eletronicamente no 1º grau e 39% nos tribunais regionais federais: melhores índices levantados entre todos os ramos do Judiciário.

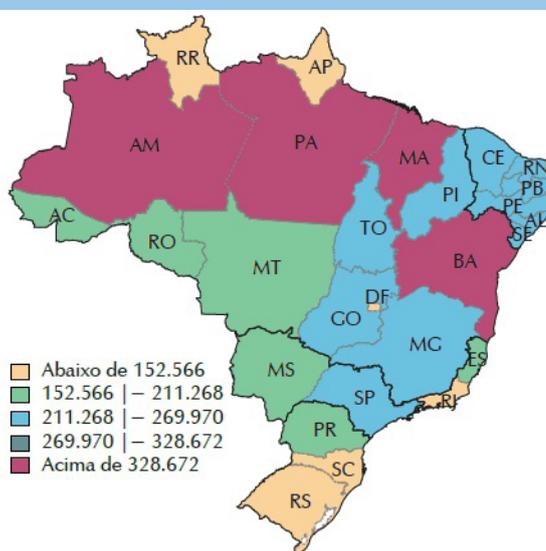
Além disso, a Justiça Federal foi o segmento que mais arrecadou recursos em 2014. As receitas provenientes de decisões judiciais – essencialmente de demandas fiscais – somaram R\$ 9,8 bilhões, enquanto o gasto total para manter o custeio dos serviços foi de R\$ 8,7 bilhões, o que representa um superávit de 13%.

O levantamento também revelou dados referentes à estrutura da Justiça Federal que ratificam a intensidade da demanda processual na Primeira Região em virtude de sua ampla jurisdição. Apenas as seções judiciárias do TRF1 apresentaram mais de 270 mil habitantes por unidade judiciária e a única seccional a apresentar alto número tanto em relação à demanda processual quanto ao número de habitantes por unidade foi a do Maranhão. Por outro lado, também está na Primeira Região a única Seção Judiciária que apresenta mais de 1,8 magistrado por 10 mil habitantes, a do Distrito Federal.

## Litigiosidade

	2º Grau	1º Grau	Turmas Recursais	Juizados Especiais	TRU	Total	
<b>Movimentação Processual</b>							
Casos Novos	145.544	297.956	149.939	659.841	245	1.253.525	↑ 24,6%
Conhecimento	-	166.699	-	659.841	-	826.540	↑ 31,8%
Execução	-	131.257	-	-	-	131.257	↑ 18,7%
Julgados	104.341	166.793	104.407	208.625	-	584.166	↑ 3,5%
Conhecimento	-	101.944	-	208.625	-	310.569	↑ 0,9%
Execução	-	64.849	-	-	-	64.849	↓ -7,2%
Baixados	72.873	332.016	101.365	491.615	279	998.148	↓ -12,1%
Conhecimento	-	206.148	-	491.615	-	697.763	↓ -15,8%
Execução	-	125.868	-	-	-	125.868	↓ -2,4%
Estoque	342.263	1.357.019	340.325	623.413	150	2.663.170	↑ 3,6%
Conhecimento	-	311.409	-	623.413	-	934.822	↑ 1,2%
Execução	-	1.045.610	-	-	-	1.045.610	↑ 4,9%

## Habitantes por unidade judiciária



Média por Tribunal

Tribunal	Indicador
TRF 1ª Região	260.229
TRF 2ª Região	136.552
TRF 3ª Região	215.000
TRF 4ª Região	151.126
TRF 5ª Região	244.206
Federal	207.744

Fonte: Justiça em Números 2015/CNJ

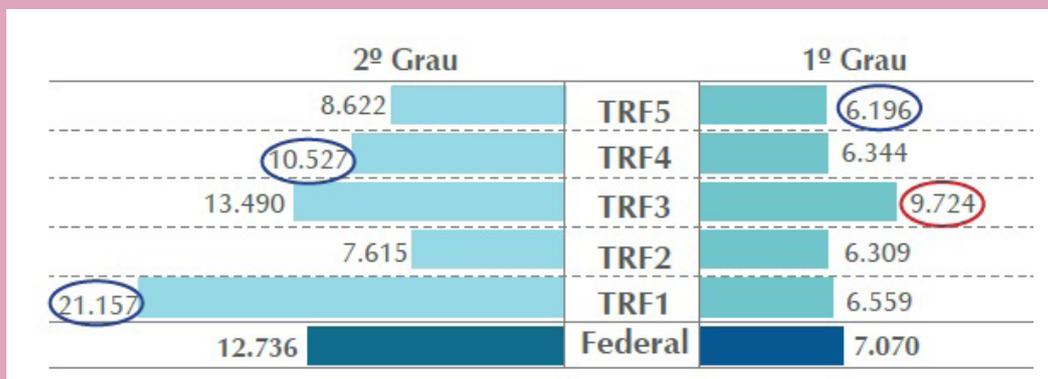
Outro ponto do relatório mostra a situação dos recursos humanos. Nesse quesito, os números revelam que a Justiça Federal contou com a atuação de 1.751 magistrados em 2014. Hoje, existem, criados por lei, 2.480 cargos de magistrados na Justiça Federal, com 662 cargos vagos (26,7%). Do total de magistrados em atividade, 92% são juizes (1.615) e 8% são desembargadores (136).

Os servidores são distribuídos majoritariamente na área judiciária, que conta com 72% (20.786) do efetivo, restando 28% (8 mil) de servidores na área administrativa. Entre os servidores da área judiciária, 84,2% estão no primeiro grau, incluindo juizados especiais e turmas recursais onde se concentram 87,3% dos processos ingressados

e 88,8% do acervo processual. Além de magistrados e servidores, a Justiça Federal possui 10.230 terceirizados e 8.049 estagiários.

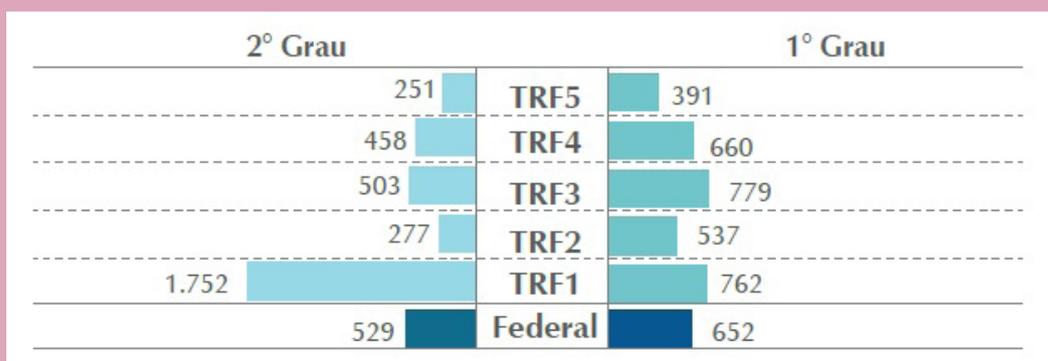
A força de trabalho parece merecer reforço diante da taxa de litigiosidade identificada pela pesquisa. A Justiça Federal iniciou 2014 com 8,5 milhões de processos em estoque, o que representa um aumento de 4,3% em relação ao ano anterior. Esse número reflete a carga de trabalho do magistrado que no TRF1 atingiu a marca de 21.157 processos por desembargador e 6.559 por juiz. A carga de trabalho também é pesada na área judiciária da Primeira Região, onde cada servidor recebeu, em média, 762 e 1.752 processos, no 1º e 2º graus, respectivamente.

### Carga de trabalho do magistrado na Justiça Federal (processos por magistrado)



GRÁFICOS E FIGURAS: CNJ

### Carga de trabalho do servidor da área judiciária na Justiça Federal (processos por servidor)

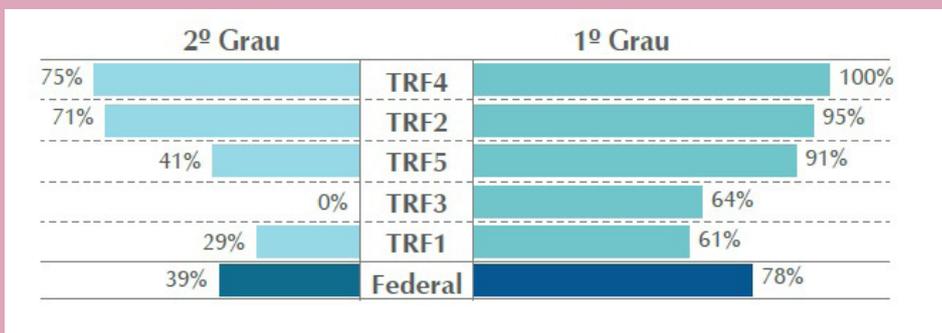


Fonte: Justiça em Números 2015/CNJ

**Tecnologia** – esta edição do Relatório Justiça em Números trouxe também uma análise da nova realidade digital do Judiciário brasileiro. O indicador de casos eletrônicos foi calculado considerando o total de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos novos, desconsiderando as execuções judiciais iniciadas.

Os resultados mostraram que o Brasil figura com precursor na virtualização de processos. Na Justiça Federal, o percentual de casos novos eletrônicos vem aumentando gradativamente desde 2009. Em 2014, o TRF1 contou com 61% de casos novos eletrônicos no primeiro grau e 29% no segundo grau.

### Percentual de Casos Novos Eletrônicos por Instância



Fonte: Justiça em Números 2015/CNJ

**Planejamento** – Com relação às edições anteriores, o Justiça em Números 2015 trouxe, como principais novidades, a inclusão da estrutura de cada órgão judiciário – com o detalhamento do número de comarcas ou de varas por unidade – e a chamada “litigiosidade” por tipo de processo, o que ajuda a compreender quais são os maiores gargalos de cada segmento de justiça. Com os dados em mão, os participantes da II Reunião Preparatória para o IX Encontro

Nacional do Poder Judiciário vão traçar novos objetivos e metas que serão consolidados no encontro nacional, previsto para ocorrer no fim do ano. “Estamos hoje e amanhã dando mais um passo em direção aos preparativos necessários à definição das estratégias e metas para que em 2016 os caminhos do Judiciário sigam sendo de aprimoramento contínuo, visando sempre à entrega da melhor jurisdição possível”, declarou o ministro Ricardo Lewandowski.



PROFOTRAME

“Tudo na vida exige planejamento. E no Judiciário não é diferente. Nós precisamos definir aonde queremos chegar, quais ferramentas temos à disposição, quais os melhores caminhos a seguir e, também, acompanhar os resultados parciais para que consigamos êxito”, ratificou o juiz federal Marcelo Albernaz, membro do Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-TRF1).

Além do magistrado, representam o TRF1 na reunião preparatória os servidores Wânia Maritça, Gustavo Stênio e Maria Carolina Ribeiro, diretores, respectivamente, da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), da Divisão de Estatística (Diest) e da Divisão de Desenvolvimento Institucional (Diden). ■



A íntegra do Relatório Justiça em Números está disponível no site do CNJ ([www.cnj.jus.br/relatorio-justica-em-numeros](http://www.cnj.jus.br/relatorio-justica-em-numeros)). Lá, o leitor terá acesso às versões em PDF e em Flash e à consulta ao relatório interativo, que permite a navegação pelos diferentes ramos do Judiciário e pelos tribunais.

GRÁFICOS E FIGURAS: CNJ



**Justiça em Números**  
Relatório Interativo

Conselho Nacional de Justiça

O **Justiça em Números** visa à ampliação do processo de conhecimento do Poder Judiciário por meio da coleta, da sistematização de dados estatísticos e do cálculo de indicadores capazes de retratar o desempenho dos tribunais. Os dados englobam:

- Infográficos;
- Indicadores por Magistrados;
- Indicadores por Produtividade;
- Movimentação Processual;
- Indicadores por Servidor.

Justiça Estadual    Justiça Federal    Justiça do Trabalho

Justiça Eleitoral    Tribunais Superiores    Justiça Militar Estadual

As informações são fornecidas pelos Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais Regionais Federais, Tribunais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais Militares e Tribunais Superiores. Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva dos Tribunais. A fim de evitar equívocos, os dados apresentados são submetidos à validação pelos órgãos respondentes. Seguindo os critérios estabelecidos na [Resolução nº 76](#) de 2009, os dados são informados pelos tribunais semestralmente.

O relatório "Justiça em Números" é publicado anualmente, além de ser enviado ao Congresso Nacional como parte do Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça.

Conselho Nacional de Justiça - DPJ - Justiça em Números



### ÁGUA SALGADA EM MARTE AUMENTA CHANCE DE VIDA NO PLANETA

Cientistas da Agência Espacial Americana anunciaram uma descoberta que pode ser determinante para confirmar a existência de algum tipo de vida em Marte. E essa descoberta também pode ajudar, bastante, futuras missões ao planeta vermelho. A água em Marte não é cristalina como na Terra. É uma salmoura misturada a elementos químicos como o magnésio e o sódio. Mas essa água extremamente salgada tem vantagens: não congela facilmente. Mesmo a  $-20^{\circ}\text{C}$ , continua fluindo. A confirmação de que a salmoura existe muda muita coisa. Torna uma missão a Marte mais viável, porque água potável e combustível para os foguetes poderiam ser extraídos da salmoura. A descoberta também abre mais a porta para a possibilidade de existir vida no planeta vermelho - mesmo em nível apenas de micróbios. E a forma como a água existe hoje em Marte serve de exemplo também para a consequência catastrófica de mudanças climáticas. Bilhões de anos atrás, Marte tinha rios, lagos, um enorme oceano e uma atmosfera protetora, como a da Terra. Os cientistas não sabem por que tudo isso desapareceu, e o planeta virou um deserto gelado. Mas a existência da água em estado líquido pode ajudar a entender o que aconteceu com o clima marciano.

29/setembro/2015

Jornal Nacional *on-line*

### A PRAIA QUE SUMIU DO MAPA APÓS TERREMOTO NO CHILE

O terremoto ocorrido no Chile em meados de setembro, seguido por um *tsunami*, teve outros efeitos além da destruição, dos alagamentos e da morte de pelo menos 15 pessoas: fez desaparecer uma praia. Situada a cerca de 400 quilômetros ao norte de Santiago, a praia de Socos, na região de Coquimbo, ficou alagada após o tremor, ocorrido no último dia 16. Segundo Gabriel González, geólogo do Centro Nacional de Pesquisas de Desastres Naturais chileno e professor da Universidade Católica do Norte, de Antofagasta, isso ocorreu porque o terremoto e o *tsunami* retiraram areia do mar, expondo rochas. "A terra afundou cerca de 20 a 25 centímetros, levando a água a avançar para onde antes havia praia", disse González à BBC Brasil. Por causa do afundamento, explicou, a água avançou, mas não retrocedeu no local. O mar cobriu toda a área de areia e chegou até a base do calçadão que ficava à beira da praia, unindo-se a um rio local. Ou seja: adeus sombrinhas e guarda-sóis. O terremoto registrou magnitude de 8,4, provocando ondas de mais de quatro metros de altura.

28/setembro/2015

Último Segundo

### 20% DOS ATAQUES A SITES DO GOVERNO PARTEM DA ÁSIA E DO ORIENTE MÉDIO

A descoberta é da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que monitorou 1.600 grupos de hackers nos últimos 18 meses. Metade dos 2 mil ataques cibernéticos contra órgãos do governo brasileiro registrados pela Abin nos últimos 18 meses partiu de grupos de hackers brasileiros. Uma fatia de 20% se originou num grupo de países formado por Indonésia, Marrocos, Tunísia, Irã, Síria, Arábia Saudita e Turquia. A Abin monitora 1.600 grupos maliciosos.

28/setembro/2015

Época

### CINZAS SERVEM COMO ADUBO DE ÁRVORES EM CEMITÉRIO PAULISTANO

Neste início de primavera, um bosque repleto de ipês, manacás e quaresmeiras - localizado nas dependências do Cemitério e Crematório Horto da Paz, em Itapeverica da Serra, na Grande São Paulo - está florescendo não pelas mudas plantadas em vida, mas graças às cinzas de corpos cremados no local e que hoje adubam as árvores que cresceram no pós-morte. Segundo o administrador do cemitério, Reinaldo Dantas, a ideia é que as cinzas, ricas em cálcio, possam adubar a terra e também preservar a memória das pessoas por intermédio das árvores. O bosque tem cerca de seis anos e vem ganhado cada vez mais adeptos entre famílias que, após a cremação, optam por dar esse destino aos seus entes queridos. Tanto é que a área do bosque - hoje com 250 árvores e mudas - foi praticamente dobrada há um ano, de acordo com Dantas. O plantio teve início quando a administração do cemitério resolveu oferecer a clientes urnas ecológicas para que as cinzas fossem guardadas.

30/setembro/2015

O Globo





FOTOS CLAUDIO DUARTE

AMANDA MARTINS/TS

Durante o período de 25 de agosto a 4 de setembro, o Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recebeu a exposição “Cor, Movimento Atual”, de Luci Costa. A artista, nascida na cidade de União dos Palmares (AL), começou seu trabalho usando as cores de forma criativa. Seu estilo é contemporâneo, abstrato e geométrico, e a técnica utilizada em seus quadros é a pintura acrílica e mista sobre telas.

Luci, que mora há 37 anos no Distrito Federal, é dona de casa e encontrou na arte, em 2001, aos 60 anos de idade, uma forma de expressar seus sentimentos. “Eu comecei pintando porcelanas, tecidos, e nas telas eu brinquei com as cores porque me dá uma energia maravilhosa”, diz. Suas principais influências foram dois artistas e professores da capital, sendo um deles Lourenço de Bem, artista plástico há 37 anos em Brasília que atua como experimentalista e trabalha com pintura, escultura em papel machê e cimento.

Com 15 anos na vida artística, a pintora, aos 75 anos, estampa o melhor da sua arte por meio dos movimentos, das formas e das cores expressivas, utilizando tons fortes no estilo contemporâneo/abstrato e geométrico.

Expondo pela primeira vez no TRF1, a artista está encantada com o espaço, pois acredita que o local valorizou seu trabalho. “Eu fiquei maravilhada com esta oportunidade de vir expor aqui, é fantástico”, expressou.

Na capital federal, a exposição já passou por vários lugares como a galeria Estação das Artes (Lago Norte), o XXVI Salão Riachuelo do Ministério da Marinha, o Museu de Arte de Brasília, o Ateliê 27 do Lago Sul, a Legião da Boa Vontade (LVB) e o Iate Clube. Mas foi na exposição no Brasília Shopping que a pintora balançou sua vida artística, pois foi onde ela conquistou o público, que respondeu adquirindo todos os seus quadros. ■

Contatos:

(61) 9115-7342

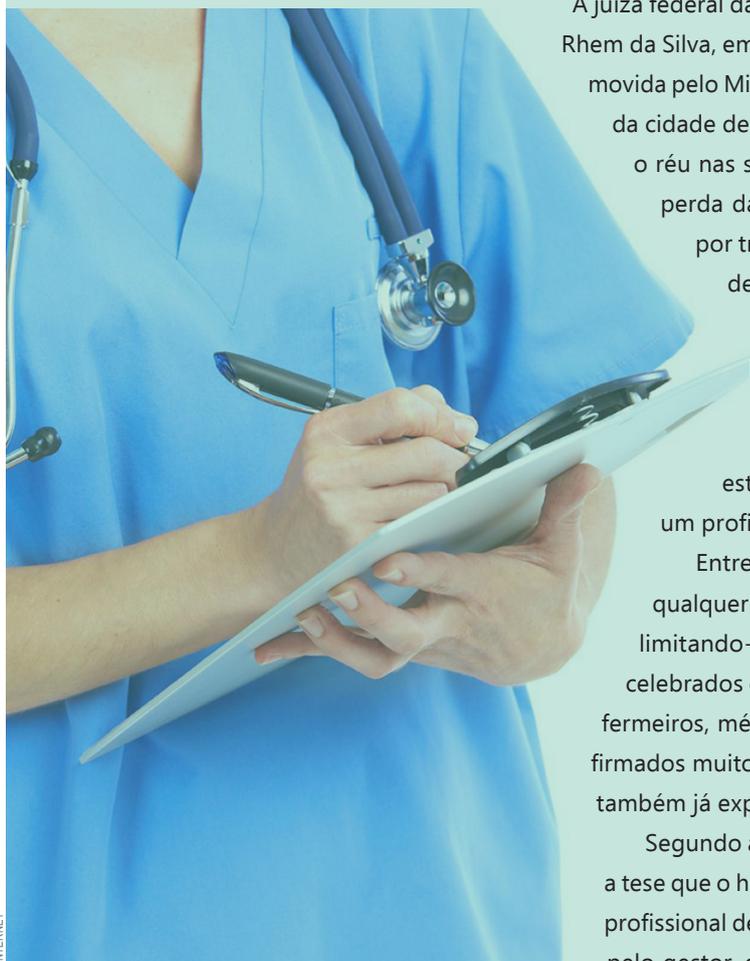
luci.costabarro@gmail.com



## BAHIA

### Subseção de Jequié/BA condena ex-prefeito de Aiquara por descumprir ordem judicial de contratar enfermeiros para hospital

▀ POR LUIZ GOULART - SECOS/BA



INTERNET

A juíza federal da Subseção Judiciária de Jequié, Karine Costa Carlos Rhem da Silva, em ação civil pública por improbidade administrativa, movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra um ex-prefeito da cidade de Aiquara, localizada no interior da Bahia, condenou o réu nas sanções previstas no art. 12, III, da Lei nº 8.429/92: perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por três anos e multa civil no valor de uma remuneração de prefeito do município à época dos fatos.

A decisão descumprida estabelecia a contratação, pelo município, de enfermeiros em número suficiente para que durante todo o período de funcionamento do Hospital Antônio Carlos Magalhães estivesse presente, em suas dependências, pelo menos um profissional daquela área de saúde.

Entretanto, a parte ré não comprovou a adoção de qualquer medida no sentido de dar cumprimento à ordem, limitando-se a juntar, naqueles autos, termos de contratos celebrados com profissionais de diferentes áreas da saúde (enfermeiros, médicos, odontólogos etc.), mas todos, sem exceção, firmados muito antes da decisão judicial e com prazo de validade também já expirado ao tempo da determinação.

Segundo a sentença, "tais contratos só serviram a corroborar a tese que o hospital funcionava sem a assistência diuturna de um profissional de enfermagem, bem como a de que não foi adotada, pelo gestor, qualquer providência atinente ao cumprimento da decisão judicial".

Na visão da juíza federal, é indubitável que o agente tinha consciência da decisão judicial e que voluntariamente deixou de cumpri-la, não tendo sido suscitado nos autos qualquer óbice quanto a essa condição, configurando a sua conduta ímproba, nos termos do art. 11, *caput* da Lei de Improbidade Administrativa.

Para a magistrada, a multa civil também é aplicável, dado o seu caráter sancionador por excelência e seu efeito preventivo quanto à reiteração da conduta indesejada, entendendo suficiente a sua fixação em uma remuneração do agente à época dos fatos.

Não houve comprovação de dano material a ser ressarcido, e assim não se vislumbrou adequação entre o ilícito e a proibição de contratar com o poder público. ■

Processos nºs: 2007.33.04.001788-1 e 0000410-72.2014.4.01.3308/BA

## BAHIA

### Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, na Bahia, condena empresa em R\$ 100 mil por danos ao meio ambiente

▀ POR LUIZ GOULART - SECOS/BA

A juíza federal da Subseção de Bom Jesus da Lapa, na Bahia, Danila Gonçalves de Almeida, condenou uma sociedade empresária a pagar indenização no valor de R\$ 100 mil por danos causados ao meio ambiente em área do município de Jaborandi. A ação civil pública foi proposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) contra uma siderúrgica.

Os réus não poderão desenvolver atividades na área degradada em desacordo com o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS). Eles também foram obrigados a reparar os danos ambientais relacionados no Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) a ser aprovado pelo Ibama. Além disso, deverão iniciar a recuperação da área degradada em prazo estabelecido, sob pena de nova multa diária de R\$ 1 mil, que incidirá simultaneamente à anteriormente fixada.

O Ibama propôs a ação objetivando a reparação de dano ambiental decorrente de descumprimento das recomendações técnicas ambientais para a exploração sustentável da área da Fazenda Mutambeiras, no município de Jaborandi após, em 2002, ter constatado uma série de irregularidades na atuação da empresa na condução do PMFS; entre elas, exploração desordenada, ausência de cercas para impedir o acesso de animais, irregularidade na produção do carvão, abertura de estradas em área de preservação permanente, deterioração e perecimento da nascente do Córrego Capão do Melado, entre outras irregularidades.

O Ibama embargou as atividades de exploração e lavrou autos de infração. Embora notificada a recuperar os danos, a empresa manteve-se inerte, e em duas novas vistorias (2008 e 2010) a autarquia constatou que o local estava totalmente abandonado e a área de preservação, degradada.

A magistrada lembra na sua sentença que a Constituição “assegura que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, considerando-o ‘bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida’”, sendo direito de terceira geração, que assiste de modo subjetivamente indeterminado a todas as pessoas.

Na visão da julgadora, o dano ambiental, além de atingir de imediato o bem jurídico que lhe está próximo (a fauna e a flora diretamente prejudicadas), também atinge a todos os integrantes do Estado, espalhando seus efeitos para toda a comunidade, inclusive para as futuras gerações, em razão das consequências, muitas vezes irreversíveis, ao equilíbrio ecológico. ■

Processo nº: 0001802-67.2011.4.01.3303/BA



## DISTRITO FEDERAL

### Empreiteira terá que devolver diferença de imposto aos cofres públicos

▼ POR GILBSON ALENCAR - SECOS/DF

A 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal julgou improcedente ação movida por uma empreiteira contra o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), na qual era pedida a anulação de ato de revisão do contrato de empreitada relativo ao estorno pretendido pelo órgão federal a título de "revisão do ISS" (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

A empresa também requeria que fosse declarado o seu direito ao recebimento do preço contratado pelos serviços efetivamente executados, sem incidência dos estornos decorrentes da retenção que julga ilegal.

A empreiteira alegou nos autos ter sido vencedora de concorrência pública que tinha por objeto a execução de obras de restauração na Rodovia BR-354/MG. Contudo, embora os serviços contratados estivessem sendo regularmente prestados, o DNIT promoveu, sem prévio processo administrativo, a alteração unilateral e retroativa dos preços do contrato, via estornos a título de ISS, pois verificou o recolhimento a menor por parte da empresa.

Citado, o DNIT sustentou que o pretendido repasse integral de supostas despesas fiscais não efetivamente recolhidas é absolutamente ilegal, "constituindo enriquecimento ilícito" da empreiteira.

O juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho verificou que a empresa "não logrou desconstruir a presunção de legalidade e de veracidade de que gozam os atos administrativos atinentes à apuração da alíquota efetivamente devida, tendo requerido o julgamento antecipado da lide, dispensando, portanto, a produção de outras provas que pudessem ser úteis à demonstração do quanto alegado".

Em sua sentença, o magistrado entende "que a empresa deve se sujeitar a devolver aos cofres públicos a diferença paga a maior pela Administração, sob pena de lesão ao erário". ■

Processo nº: 52070-91.2012.4.01.3400/DF

## GOIÁS

### Dívida antiga, discutida em juízo, não pode ser motivo para interrupção no fornecimento de energia elétrica

▼ POR CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALVES - SECOS/GO

Usuários da Distribuidora de Energia de Goiás (Celg) impetraram mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, contra suposto ato a ser praticado pelo gerente da Agência de Mineiros da estatal visando evitar o corte no fornecimento de energia elétrica em virtude de suposta fraude no medidor.

O juiz federal Eduardo de Melo Gama, da Subseção Judiciária de Jataí, ponderou que toda concessão ou permissão de serviço público pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, reputando-se adequado o serviço que satisfaz diversas condições, dentre elas a de continuidade, conforme artigo 6º, § 1º, da Lei 8.987/95.

De outro lado, o inadimplemento do usuário pode levar à suspensão do fornecimento, nos termos do § 3º, II, do citado artigo.

"No entanto, de acordo com a jurisprudência, esse inadimplemento deve ser atual, não podendo o serviço ser interrompido por dívidas pretéritas, posteriormente apuradas pela concessionária, sobretudo se o usuário decide contestar tais débitos", informou o magistrado.

No caso, a Celg apurou uma diferença de consumo que remonta ao mês de agosto de 2005 e vai até junho de 2010, tendo sido expedida a notificação ao usuário somente em setembro de 2010. Dessa forma, a dívida não cumpre o requisito da atualidade, não podendo, assim, ser abruptamente interrompido o fornecimento, devendo a credora se socorrer dos meios ordinários de cobrança.

Ante o exposto, o magistrado concedeu a segurança para impedir a interrupção no fornecimento de energia elétrica por parte da autoridade coatora, no que se refere à diferença de kWh apurada no período de agosto/2005 a junho/2010, no medidor de titularidade dos impetrantes, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00.

Processo nº 0000057-80.2015.4.01.3507

## TOCANTINS

### Juiz federal concede liminar que garante salário integral a servidores do INSS que participaram de greve no Tocantins

▼ POR SAMUEL DALTON - ASCOM/TO

O direito ao recebimento do salário integral foi garantido pelo juiz federal Ademar Aires Pimenta a um grupo de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no Tocantins, que participam do movimento grevista desde o mês de julho. Para o magistrado da 2.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins (SJTO), “o desconto da remuneração só deveria incidir caso a falta ao trabalho ocorresse após a decretação da ilegalidade do movimento paredista pelo Poder Judiciário”.

Na liminar, um grupo de 14 servidores do INSS, lotados nos municípios de Colinas e de Araguaína (TO), pediu que a Seção de Recursos Humanos do Instituto Previdenciário cancelasse os descontos nas remunerações dos grevistas, referentes aos dias paralisados, e que realize retificação na folha de pagamento do último mês de agosto para o pagamento integral dos vencimentos aos impetrantes da ação.

Ao deferir a liminar, o juiz federal citou a Lei nº 7.783/89 que trata dos direitos assegurados aos grevistas. O texto prevê que a ausência ao local de trabalho é a forma pela qual a maioria dos movimentos grevistas atua. “Portanto, descontar os vencimentos dos dias paralisados é frustrar, por via transversa, o exercício do direito assegurado na Carta Magna, dado o caráter alimentar do salário. Em outras palavras, é dar o direito com uma mão e retirar com a outra”, enfatizou o magistrado.

No Tocantins, a greve dos servidores do INSS teve início no dia 07 de julho deste ano. A categoria alega que até o presente momento a paralisação não foi declarada ilegal por qualquer órgão do Poder Judiciário, mesmo assim, o Instituto realizou descontos na folha de pagamento do mês de agosto dos grevistas.

Na decisão, a determinação da Justiça Federal é para que os dias paralisados sejam compensados. “Entendo que a falta decorrente do exercício de direito constitucional de greve deve ser considerada como ausência justificável, sendo, neste caso, aplicável a norma inculpada no parágrafo único do artigo 44 da Lei nº 8.112/90, que exige a compensação de horários, a critério da chefia, para que os dias faltosos sejam considerados como de efetivo exercício”, conclui o juiz federal Ademar Aires Pimenta. ■

Processo: 8005-22.2015.4.01.4300/TO



INTERNET

# POR aí



## TRANCOSO - Onde tudo acontece

NESTA EDIÇÃO DE POR AÍ, EUVALDO PINHO NOS APRESENTA AS PARADISIÁCAS PAISAGENS DE TRANCOSO, UM CHARMOSO VILAREJO LOCALIZADO AO SUL DA BAHIA, AONDE SÓ SE CHEGA DE Balsa PARA CONHECER AS BELAS PRAIAS, APRECIAR A CULINÁRIA LOCAL E DESBRAVAR AS RIQUEZAS NATURAIS E CULTURAIS INDÍGENAS QUE LÁ AINDA SÃO PRESERVADAS.



À noite no Quadrado





Ao redor do Quadrado



Um espetáculo à parte



Arte em madeira



Praia do Espelho



Arte em madeira



▼ EUVALDO PINHO\*/TS

Há muito tempo deixei de ir a Trancoso, aonde por várias vezes fui de bugre, pois na época era permitido trafegar com esses veículos pelas praias, seu maior atrativo. Atualmente, ouvimos falar de Trancoso quando comentam sobre as festas e os visitantes famosos, tais como Beyoncé, Bill Clinton, Tom Cruise, Neymar, entre outros, curtindo suas praias e falésias nos terrenos à beira-mar, além dos fantásticos casamentos realizados na Igreja de São João Batista (padroeiro do lugar), localizada no “Quadrado”. Para lá é que levo vocês, como meus convidados, a um desses casamentos, às terras indígenas e às praias paradisíacas.

Situada a aproximadamente 700 km da capital baiana, Salvador, em 10 horas de viagem de carro com muita atenção, está a Costa do Descobrimento. Temos de norte a sul: Santa Cruz de Cabrália, mais tranquila, com preços mais razoáveis e fartura de boa comida; Coroa Vermelha, com seus índios e, hoje, com muitos turistas em busca de contatos e de *souvenirs*; Porto Seguro, sempre irresistível e

atraente; Arraial d’Ajuda, mais ligada aos esportes náuticos; Trancoso, com seus heliportos particulares e suas pousadas inacessíveis aos reles mortais; a charmosa Caraíva, além de outras dezenas de lugarejos menores ainda por serem desbravados.

Muitos desejam uma ponte ligando Porto Seguro a Arraial d’Ajuda, bem como o asfalto interligando todos os outros *points*. No entanto, meu voto é que isso tão cedo não aconteça para manter por mais tempo o que eu chamo de “terra de ninguém”, porque em suas praias e vilas há lugar para todos que por lá circulam, independentemente de quem tenha mais condição financeira, em convivência harmônica. Aliás, os que são mais elitizados procuram o anonimato e o isolamento.

Como também sou filho de Deus, fui convidado para um casamento em Trancoso, onde constatei que hoje existem espaços para recepções e casamentos que nada ficam a dever a nenhum daqueles da capital de nosso País. A igreja,



Do alto da falésia

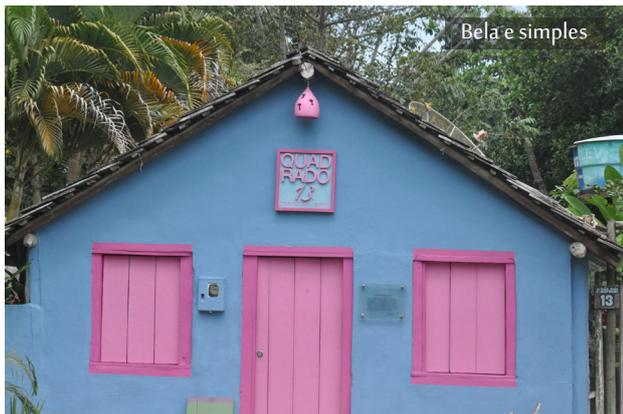


Arte esculpida pela natureza





Artesanato indígena



Bela e simples



Pataxós de Imbiriba

muito graciosa, se impõe majestosamente em sua simplicidade de costas para o mar em um mirante no conhecido “Quadrado”, o centro da vila, tão ou mais famoso que suas praias. Um espaço gramado naturalmente com amendoeiras gigantes, em que a molecada joga bola à tarde, rodeado por dezenas de casinhas coloridas, área de lojinhas, bares e restaurantes que à noite, iluminados, emolduram o espaço onde é proibida a circulação de veículos.

Na véspera do casamento, fui às praias de Nativos e de Coqueiros em Trancoso, e, à tarde, a uma pousada sensacional, antiga casa de Gal Costa, onde aconteceu uma “beach party”, das 14h às 18h, para os convidados. Tudo muito requintado com base na culinária baiana. À noite, fui para o “Quadrado” jantar ao sabor das músicas de cada um dos restaurantes. No sábado, acordei mais cedo para recordar a tão famosa praia do Espelho, a 22 km da vila, considerada uma das mais bonitas do Brasil, passando pela aldeia dos

índios Pataxós de Imbiriba. Ali comprei brincos do “falso índio” para minha mulher e amigas (pequenos pedaços de madeira interligados por um pino de inox que dão a impressão de que a lasca de madeira transpassou a orelha).

À tarde, às 16h, 350 convidados esperavam pelos noivos à porta da igreja onde só cabiam 90 pessoas. Todo o contraste era pouco para a pompa do casal e dos convidados. Harmonia perfeita, beleza de cenário sem igual. Depois do casamento, um serviço de *vans* transportou os convidados para a recepção em um espaço lindíssimo à beira-mar.

Por tudo isso, Trancoso foi considerado, por uma das revistas de turismo mais bem conceituadas do mundo, a “Condé Nast Traveler”, como um dos quinze melhores lugares do planeta para ser visitado... ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor



Harmonia em cores



Praia do Coruripe



Recepção do casamento



# UM OLHAR SOBRE A MOTIVAÇÃO

É possível motivar alguém? Toda energia para a ação proveniente da motivação é positiva e eticamente justificável?

Diante de todos os eventos sócio-políticos da história recente do nosso País e das crises que enfrentamos na atualidade faz-se necessário, mais que nunca, debruçar o olhar sobre a motivação dos que trabalham com a justiça, pilar fundamental da Democracia.

Embora não haja garantias de que ações externas e até mesmo compensações materiais possam motivar igualmente todos os seres humanos presentes num mesmo contexto, pois não há certezas de que um mesmo estímulo funcionará para duas pessoas da mesma forma, é possível notar que há aspectos comuns no âmbito da comunicação que estimulam pessoas com maior probabilidade de gerar resultados.

“Somos seres linguísticos e habitamos a casa da linguagem”, dizia o filósofo Martin Heidegger, e isso pode ser levado em conta quando se trata das escolhas humanas.

Observaremos nesse artigo pontos relativos ao tema com base na Programação Neurolinguística (PNL), no *Coaching* Ontológico e na Filosofia, estradas que podem oferecer grandes reflexões sobre a motivação humana.

Observemos alguns pontos importantes, enfeixados em três questões que consideram a complexidade da mente e das emoções humanas.

## Questão 1- Motivação é algo bom ou ruim?

O que pensar de alguém que é bom pai, cidadão exemplar a partir dos olhos do Estado, respeitador das leis em vigor no seu país, profissional dedicado e desejoso de crescimento na carreira? A princípio lhe seriam aplicados, num olhar pouco cuidadoso e apressado, adjetivos como “honesto”, “íntegro”, “responsável”. Entretanto, estamos falando de Adolf Eichmann, um funcionário mediano da máquina nazista responsável por operações logísticas de envio de milhares de judeus para campos de concentração.

Hannah Arendt, filósofa de origem judia, trata em seu livro “Eichmann em Jerusalém” do julgamento desse réu ocorrido em 11 de abril de 1961 sob os vieses jornalístico e filosófico mostrando que as motivações para o mal podem acontecer simplesmente por um fazer burocrático do qual as reflexões éticas são alijadas. Não se tratava, portanto, do julgamento de um “monstro”, mas de um homem que simplesmente decidiu “obedecer ordens”. A motivação humana não é boa ou má. Trata-se de um combustível emocional neutro. O que se faz com ela é que terá consequências éticas. Hannah Arendt aponta de forma lúcida o que produz a banalidade do mal: uma espécie de burocratização da vida pública em que a pura sensação de pertencimento a uma engrenagem maior produz as ações e exclui a reflexão sobre os atos. Motivação poderia ser vista como um recurso e a ela não se aplicam juízos. Tal qual um palito de fósforos que pode produzir calor e aquecer a vida de inúmeras pessoas bem como iniciar um incêndio devastador, a motivação não será boa nem má. Podemos observá-la a partir de suas consequências. Eichmann era motivado pelo senso de dever e apenas fazia o que estava no seu *script*. Outros se motivam pelos sonhos que buscam, outros por desafios, e ainda há aqueles que são impulsionados pelo objetivo de fugir de situações indesejadas.

## Questão 2- Motivação é contagiosa?

Certa feita, entrei num auditório para dar aula e ao colocar uma pasta no chão diante dos participantes obtive uma curiosa e enérgica reação. Uma aluna gritou: “Não faça isso!”. Em seguida, levantou-se da carteira e veio até onde eu estava. Pegou minha pasta e a colocou sobre a mesa. “- Kau, você não sabia? – disse ela – Colocar pastas, bolsas e carteiras de dinheiro no chão atrasa a vida! São atos que dão azar nas finanças!”. Imediatamente eu agradei pela generosa atenção à felicidade do meu bolso, mas no

íntimo pensei: “Que bobagem... Pura superstição. Com tantas coisas para me preocupar, vou lá pensar nisso?” Alguns dias depois, numa outra turma, cheguei e, como de costume, pus minha pasta no chão. Já ia começar a aula quando voltei-me e peguei a pasta para colocá-la sobre a mesa. Dei-me conta naquele momento que, na convivência, somos absolutamente contagiáveis por crenças, posturas, escolhas e, enfim, pelas motivações daqueles que estão conosco. A PNL nos aponta o olhar sobre esse fenômeno da vida em sociedade, alertando sobre as programações que recebemos. Todos teremos nossos influenciadores, que gosto de chamar de “Os Pês Programadores”: pais, professores, políticos, psicólogos, propaganda, parceiros, enfim, aqueles que nos afetam com seus pensamentos, comunicações e comportamentos, influenciando nossas decisões. Teremos programações ambientais como essas, obviamente, o tempo todo. Contudo, nossas escolhas são as decisivas, ou seja, “o que fazemos com o que fazemos conosco”, reflexão proposta pelo filósofo francês Jean Paul Sartre. Essa seria a nossa programação pessoal, no meu entender, aquela que nos traz a dimensão da escolha e nos coloca como protagonistas. As demais, na maioria das vezes, são inconscientes.

### **Questão 3- Como construir uma Comunicação Motivadora?**

Verifique como você se sente ao ouvir/ler orientações como: “você tem que terminar o relatório”, “você precisa cumprir o horário”, “você deve fazer dieta”, “Você tem necessidade de fazer exercícios físicos”. Como são as suas sensações?

Dentro do *Coaching* Ontológico, as palavras não são tidas apenas como explicativas de uma realidade, mas como atos linguísticos performativos. Ou seja, dizer acaba se tornando uma *performance*, um fazer. Assim, quando falamos, criamos realidades. A PNL nos mostra igualmente

que há uma linguagem intrapessoal, aquela que diz respeito ao pensamento, o que eu e você falamos dentro da mente e que vai além das palavras verbalizadas.

Assim, em relação aos exemplos acima, notamos que se trata de Operadores Modais de Necessidade. Gosto de chamá-las de “palavras-empurrão”. A reação de baixa motivação que elas produzem pode ter uma causa antiga, em nossa infância. A criança escuta inúmeras vezes frases do tipo: “Arrume seus brinquedos porque você tem que ir para a escola”, “Venha pra casa porque você precisa tomar banho”, “Desligue a TV porque você deve estudar”, e isso faz com que seu cérebro registre que esses verbetes surgem quando se é instado a deixar o que se gosta, o que dá prazer, e a se deslocar para cenários desagradáveis ou promover ações que não se tem a menor vontade de realizar. É possível que tenha havido uma espécie de “reflexo condicionado”, numa linguagem mais pavloviana (referência ao cientista Ivan Pavlov), levando hoje esse adulto a se sentir menos motivado quando escuta essas palavras, ou mesmo quando as verbaliza e nelas pensa. Uma substituição possível: em vez de dizer ou pensar “tenho que fazer esse trabalho e entregá-lo no prazo”, que tal “escolho” ou “quero fazer esse trabalho e entregá-lo no prazo”? E na comunicação com outras pessoas, em vez de dizer “você precisa chegar no horário”, o que aconteceria se você dissesse “é muito importante que você chegue no horário”? A ideia de objetivo é a mesma; entretanto, a forma de comunicação, interna ou externa, é diferente. E isso produz efeitos na motivação. É o que chamo de “linguagem-convide”. ■

\*Palestrante, consultor e escritor, especializado em Desenvolvimento Humano e com formação em Programação Neurolinguística (PNL) e *Coaching* Ontológico. Ministrou a palestra “Motivação: Alavanca Ideal para o Sucesso”, como parte do Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento dos Recursos no TRF1.

# A falta que a chuva faz

MÉDICA DO TRF1 DÁ DICAS DE COMO PRESERVAR A SAÚDE E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DURANTE A SECA, CARACTERÍSTICA DE FINAL DE INVERNO E DE INÍCIO DA PRIMAVERA

ABGAIL MELO/ CB

O tempo seco, a falta de chuva, a baixa umidade do ar e a poeira que costumam caracterizar boa parte do País nesta época do ano atingem em cheio a saúde de muitas pessoas. Nos consultórios médicos, os problemas comuns são

resfriados, faringites, sinusites, bronquites, rinites e conjuntivites. Problemas de pele também costumam surgir.

A médica pneumologista Silvia Reis, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, explica que a baixa umidade do ar e a



ARQUIVO PESSOAL

inversão térmica estimulam a proliferação de vírus e de bactérias, provocando o ressecamento das mucosas, deixando as pessoas mais sensíveis à ação de micro-organismos e de substâncias que podem provocar reações alérgicas.

“Durante esse período, o sistema imunológico é prejudicado, o que leva o oxigênio a entrar mais seco pelo nariz para chegar aos pulmões. Há um maior esforço do sistema respiratório, determinante para processos inflamatórios e produção excessiva de secreção”, esclarece.

É o que ocorre com a servidora Dalva Sobral, da Assessoria de Comunicação (Ascom), que há 20 anos sofre com faringite e sinusite nos meses de estiagem da cidade onde vive, Brasília. “Começo com pouca tosse, mas vai aumentando a ponto de eu ter que tomar algum medicamento para melhorar”, conta ela.



TUOSSER ONLINE

A supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional (Sedef), Maria de Jesus Frazão,

## ENTENDENDO A UMIDADE RELATIVA DO AR

Em meses de seca, os meios de comunicação noticiam não só a temperatura mas, também, a umidade relativa do ar. Significa a quantidade de vapor d'água contida na atmosfera em relação à quantidade máxima que poderia suportar nessa mesma temperatura (ponto de saturação). Nos períodos de longa estiagem característicos do final do inverno, a umidade do ar cai muito. No oposto, fica mais alta nos dias quentes de verão, por causa da evaporação que ocorre depois das pancadas de chuva.

Os meteorologistas se preocupam com a umidade relativa do ar, porque ela representa uma variável que pode afetar o organismo de todos os seres vivos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o nível ideal para o organismo



também sofre com as consequências do clima seco da capital federal. Lá se vão 31 anos com rinite e sinusite. “Esse período irrita meus olhos e o nariz e, quando a crise ataca é preciso tomar antialérgico e ir ao médico. Fico irritada, incomodada e com muito mal-estar.”

Como é alérgica, ela evita o acúmulo de poeira em casa dispensando cortinas e tapetes. Na hora de fazer alguma limpeza, só se for com o uso de máscara. E, para minimizar os efeitos da baixa umidade, Maria de Jesus conta que costuma deixar um balde com água por perto e uma toalha molhada na janela ou na cabeceira da cama.



Além desses recursos, os umidificadores podem ajudar. Porém, a pneumologista Silvia Reis argumenta que o uso desses aparelhos é controverso, uma vez que – ao aumentar a umidade do ambiente – eles propiciam o crescimento de fungos e a proliferação de ácaros, o que pode piorar o quadro clínico do paciente.

Alguns cuidados contribuem para minimizar os males causados pela seca. Segundo a médica, a hidratação é essencial, considerada a medida mais importante. “É recomendado usar soro fisiológico nas narinas algumas vezes ao dia e beber pelo menos dois litros de água e líquidos diariamente, como sucos, água de coco e isotônicos”.

Outra medida apontada por ela é a vacinação contra a Influenza, já que a gripe é uma doença causada por esse vírus. Isso pode impedir que a pessoa adoça, evitando,

assim, febre, dores musculares e prostração tão comuns a quem está gripado.

Silvia também recomenda evitar a prática de exercícios físicos ao ar livre nos momentos mais quentes do dia, entre as 12h e as 16h. Nos demais horários, é importante usar chapéus, roupas leves e calçados confortáveis.

E como esse período também afeta as peles mais sensíveis, a médica recomenda cautela com muitos banhos, longos e quentes. E o melhor é usar sabonetes hidratantes. Simples ações que podem ajudar bastante a enfrentar o período sem que o organismo sinta tanto os efeitos da seca. ■

## CUIDADOS PESSOAIS NO PERÍODO DA SECA

- \* **Lave as mãos com frequência e evite colocá-las na boca e no nariz**
- \* **Procure manter o corpo sempre bem hidratado. Beba bastante água, mesmo sem sentir sede**
- \* **Aplique soro fisiológico no nariz e nos olhos para evitar o ressecamento**
- \* **Evite a prática de exercícios físicos entre 10h e 16h**
- \* **Use produtos para hidratar a pele do rosto e do corpo, pelo menos depois do banho e na hora de deitar**
- \* **Coloque chapéus e óculos escuros para proteger-se do sol**

## CUIDADOS COM O AMBIENTE

- \* **Ponha toalhas molhadas, recipientes com água ou vaporizadores nos aposentos, principalmente nos quartos**
- \* **Mantenha a casa sempre limpa e arejada. O tempo seco aumenta a concentração de ácaros, fungos e da poeira em móveis, cortinas e carpetes**
- \* **Ligue os ventiladores de teto para cima. Ligados para baixo, levantam a poeira que se mistura no ar que você vai respirar**
- \* **Não queime lixo nem provoque queimadas por descuido ou desatenção**

Fonte: WWW.drauziovarella.com.br

humano gira entre 40% e 70%. Para se ter uma ideia, a capital do País, Brasília, registrou no final de setembro 11% de umidade relativa do ar. Por isso a sensação de desconforto e de mal-estar tão intensa.

Como não podemos controlar as variações climáticas, nos resta tomar algumas precauções que podem preservar nossa saúde e melhorar a qualidade de vida especialmente nos períodos em que a umidade do ar está baixa. Confira no quadro ao lado.



## Estudar ou aposentar-se?

Tenho sido abordado por muitos amigos e colegas de trabalho que me fazem a mesma pergunta: por que você voltou a estudar? Não seria a hora de pensar em curtir uma aposentadoria? “A vida passa muito depressa; e, mais do que envelhecer, é preciso saber envelhecer”. Já ouvi muita gente dizer isso, mas, na prática, percebo que alguns quando se aposentam entram em depressão, mesmo que todos os ensinamentos estejam disponíveis para que os aposentados tentem contornar esse sofrimento. Não conseguem parar depois de tantos anos disciplinados e acostumados com os “ossos do ofício”.

Então pensei: o que faltaria para a minha motivação quando chegasse a minha vez de me aposentar? Descobri que preciso envelhecer com sabedoria e mente ativa. Quando os ciclos se fecham, a vida começa a ficar numa espécie de sazonalidade. É aí que começa a sensação de que tudo parou.

Quando se aposenta financeiramente bem, as viagens ou outras atividades prazerosas podem ser feitas; mesmo assim, às vezes faltam motivações, sociabilidade, e o idoso acaba sem amigos. Por mais que esteja no círculo de amizades com aposentados que fazem as mesmas coisas, ele ainda não se sente assim, idoso. O tédio toma conta da pessoa.

No meu caso, o desejo pela escolarização sempre esteve presente, mas faltavam-me recursos, e os caminhos percorridos eram aqueles oferecidos pela ocasião. Logo, o sonho ia se distanciando e os estudos em idade regular iam ficando cada vez mais distantes. Cheguei a concluir uma graduação como Bacharel em Turismo; contudo, o desejo de estudar Jornalismo era maior, porém, caro. O autor do livro *Exclusão Social e a Nova Desigualdade*, José de Souza Martins, define:

“A exclusão é apenas um momento da percepção que cada um e todos podem ter daquilo que concretamente se traduz em privação: privação de emprego, privação de bem-estar, privação de direito, privação de liberdade, privação de esperança”. (MARTINS, 1997, p. 18, grifos do autor).

Esprei confiante e decidi que a minha esperança se traduz agora onde percebo o potencial que ainda existe dentro de mim. Estudar pode ser encarado como a melhoria da aposentadoria buscando o aperfeiçoamento, a escolha de uma nova profissão ou ainda o simples prazer de aprender. O motivo não importa. Estudar tem o sabor da aventura, do desejo, da liberdade, do compromisso, e até da juventude. Mas o que vale mesmo é ocupar a mente e não deixar sobrar espaço para a ociosidade, porque a vida continua. ■

\*Apresentador e locutor, servidor da Assessoria de Comunicação/TRF1



# Curta nossa página no Facebook

e fique por dentro de todas as informações do  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



# facebook TRF1

O Facebook do TRF1 foi criado para ser mais um canal de comunicação com o público em geral. Suas postagens visam noticiar decisões proferidas pelo TRF1 e por suas seções e subseções judiciárias vinculadas, bem como divulgar avisos de pauta e de eventos de interesse do tribunal, com objetivo de manter a transparência administrativa e processual.

**Acesse [facebook.com/ascomtrf1](https://facebook.com/ascomtrf1) e fique por dentro.**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)